



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXVI - 86º da República - Nº 23.599
Belém - Sexta-feira, 9 de setembro de 1977

DIÁRIO OFICIAL

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. **ALOYSIO DA COSTA CHAVES**
VICE-GOVERNADOR
Prof. **CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO**

GABINETE CIVIL
Dr. **CARLOS FRAZÃO FILHO**

GABINETE MILITAR
Ten. Cel. **FRANCISCO RIBEIRO MACHADO**

Secretariado

Secretário de Estado de Administração
Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça
Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública
Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação
Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura
Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública
Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE ARAUJO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo
OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado
Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

56 Páginas

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado
Fazenda e Educação.

TOMADA DE PREÇOS Nº
07/77/DAL - AVISO
Da Polícia Militar do Pará.

AVISO E EXTRATOS DOS
CONTRATOS.
Do Departamento de Estradas
de Rodagem - (D.E.R.-PA.).

TERMOS DE CONVÊNIO
Da Secretaria de Estado de Pla-
nejamento e Coordenação Geral.

ATAS
De Diversas Firmas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO***** Secretaria de Estado
da Fazenda**

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1977

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.1953, Maria Sebastiana Gomes Lima, do cargo de Escrevente Datilógrafo - Nível 3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado

da Fazenda, a contar de 29 de julho de 1977. Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de agosto de 1977

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves

Governador do Estado

Dr. Clóvis de Almeida Mácola

Secretário de Estado da Fazenda

* Reproduzido por ter saído com incorreção no "D.O" nº 23.596, de 2.09.77.

(G. Reg. nº 2298)

SECRETARIAS**FAZENDA****GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 557 - GAB-SEC, DE 29 DE
AGOSTO DE 1977**

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 15 do Art. 66 do Decreto nº 9.484 e tendo em vista o contido no Ofício nº 48/77 da Assessoria de Assuntos Econômicos.

RESOLVE:

Arbitrar e conceder aos servidores abaixo relacionados diárias nas bases especificadas, para que se desloquem aos Municípios de Ananindeua, Santa Izabel do Pará, Capanema, Paragominas, Acará, Abaetetuba, Igarapé-Miri, Soure, Breves, Marabá, Tucuruí, Conceição do Araguaia, Santarém, Monte Alegre, Óbidos e Altamira, a serviço do Projeto CIATA, conforme segue:

Elisabete Pereira Bailosa, Técnica Fazendária, pela Coordenação Estadual do Projeto CIATA, 07 (sete) diárias no valor de Cr\$- 232,00; 07 (sete) no valor de Cr\$- 290,00; 09 (nove) no valor de Cr\$-435,00 e 03 (três) no valor de Cr\$- 580,00 perfazendo um total de Cr\$- 9.309,00 (Nove mil, trezentos e nove cruzeiros).

Vanda Cerqueira dos Santos, Técnica Fazendária, 07 (sete) diárias no valor de Cr\$- 194,00; 07 (sete) no valor de Cr\$- 242,00; 09 (nove) no valor de Cr\$-365,75 e 03 (três) no valor de Cr\$- 485,00, perfazendo um total de Cr\$- 7.798,75 (Sete mil, setecentos e noventa e oito cruzeiros e setenta e cinco centavos).

Pedro Mauricio Neto Sabado, Motorista, 07 (sete) diárias a Cr\$- 160,00 e 01 (uma) a Cr\$- 200,00 totalizando Cr\$- 1.320,00 (Hum mil trezentos e vinte cruzeiros).

Conceder, igualmente, passagens aéreas às referidas servidoras, nos trechos Belém/Soure/Belém; Belém/Breves/Belém; Belém/Marabá/Tucuruí/ Concei-

ção do Araguaia/Marabá/Belém; Belém/Santarém/Altamira/Belém, perfazendo esta última parte um total de Cr\$- 14.455,60 (Quatorze mil quatrocentos e cinquenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos), elevando-se as despesas, incluindo diárias e passagens aéreas a um montante no valor de Cr\$- 32.868,85 (Trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito cruzeiros e oitenta e cinco centavos) nos termos dos Decretos de nºs. 9.308 de 16.10.75 e 9.669 de 01.07.76.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 29 de agosto de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4746 - Dia 09.09.77)

EDUCAÇÃO**Gabinete do Secretário****PORTARIA Nº 3614/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 1915/77-CORCOF, de 04.05.77,

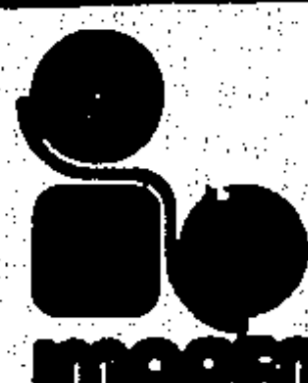
R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem como diaristas, suas funções no Município de Irituia, até 31.12.1977.

PROFESSOR NÃO TIRULADO-REF. I**SALÁRIO MENSAL-Cr\$-500,00****NOME LOTAÇÃO**

Adena Pedreira dos Santos - E.E. de Tossalônica; Filoca de Pinho Nunes - E.E. de Itabocal; Raimunda Lima Ferreira - E.E. Genoveva Reis.

VIGIA-REF. I**SALÁRIO MENSAL-Cr\$-602,40**



IMPRESA OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO**

- ☆ DIRETORIA
- ☆ ADMINISTRAÇÃO
- ☆ REDAÇÃO
- ☆ PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 226.0858

Diretoria de Administração: 226.1196

Diretoria de Documentação e Divulgação:
226.0859

Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. I: 222.0174

Posto de Vendas no Palácio da Justiça
Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

Prof. EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.000,00

Semestral: Cr\$ 500,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 1.900,00

Semestral: Cr\$ 1.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta três
cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 25,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 4,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circu-
lação do Diário, na Capital e 8 dias nos Mu-
nicípios e outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e ou-
tros Estados em qualquer época

PAGAMENTOS: Sempre em **CHEQUE**
NOMINAL para **IMPRESA OFICIAL**

DO ESTADO

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive
das **AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SO-**
CIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Re-
dução de 50% na assinatura anual do
DIÁRIO:

NOME LOTAÇÃO

José Maria Ribeiro - E.E. Pe. Miguel Bulhões.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação, em 09 de
maio de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3797/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de
suas atribuições, e de acordo com o que consta no
Mem. nº 2016/77-CORCOF, de 12.05.77,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1., Pessoal Civil
02.07., Salário do Pessoal Temporário, e nos termos
do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar
nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como
diaristas, suas funções na Escola Estadual Padre Mi-
guel Bulhões, no Município de Irituia, até 31.12.1877.

PROFESSOR NÃO TITULADO-REF. I

SALÁRIO MENSAL-Cr\$-500,00

NOME LOTAÇÃO

Leonice Nunes de Medeiros.

SERVENTE-REF. I

SALÁRIO MENSAL-Cr\$-602,40

NOME

Oscarina Cabral Cordeiro.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação, em 17 de
maio de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3898/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de
suas atribuições, e de acordo com o Regulamento bai-
xado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que
consta no Mem. nº 2149/77-CORCOF, de 20.05.77,

R E S O L V E:

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecio-
nar Ciências, na Escola Estadual Augusto Montenegro
nesta Capital, Elma Pinto, possuindo Licenciatura
Plena, com carga horária de 60 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação, em 24 de
maio de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3900/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de
suas atribuições, e de acordo com o Regulamento bai-
xado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que
consta no Mem. nº 1691/77-CORCOF, de 20.05.77,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar Francês, na Escola Estadual Augusto Olímpio, nesta Capital, Neomezia Conceição de Almeida, possuindo Licenciatura Curta, com carga horária de 50 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Secretaria de Estado de Educação, em 24 de maio de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3902/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2116/77-CORCOF, de 18.05.77,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Paragominas, até 31.12.1977.

ESCREVENTE DATILÓGRAFO-REF. III

SALÁRIO MENSAL-Cr\$-615,00

NOME LOTAÇÃO

Marinete Pereira da Silva - Ginásio de Paragominas;

INSPETOR DE ALUNOS-REF. II

SALÁRIO MENSAL-Cr\$-610,00

NOME LOTAÇÃO

Maria das Graças Ribeiro Soares - Ginásio de Paragominas;

SERVENTE-REF. I

SALÁRIO MENSAL-Cr\$-602,40

NOME LOTAÇÃO

Erminia Cereja Silva - Ginásio de Paragominas; Catarina da Silva Lopes - E.E. Marechal C. Branco; Edite da Silva Lopes - E.E. Marechal C. Branco.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Secretaria de Estado de Educação, em 25 de maio de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3904/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2116/77-CORCOF, de 18.05.77,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria Delma Ferreira Barbosa, para exercer, como diaristas, a função de Professor Não Titulado, Referência I, na Escola de Pa-

tuatôua, no Município de Inhangapí, percebendo salário mensal de Cr\$-500,00, até 31.12.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Secretaria de Estado de Educação, em 25 de maio de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3905/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2116/77-CORCOF, de 18.05.77,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria Raimunda Miranda Fernandes, para exercer, como diarista, a função de Servente, Referência I, na Escola Estadual Bertoldo Nunes, no Município de Melgaço, percebendo o salário mensal de Cr\$-602,40, até 31.12.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Secretaria de Estado de Educação, em 25 de maio de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3906/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2116/77-CORCOF, de 18.05.77,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria de Nazaré Santana de Sousa, para exercer, como diarista, a função de Professor Não Titulado, Referência I, na Escola Estadual Magalhães Barata, no Município de Santa Maria do Pará, percebendo o salário mensal de Cr\$-500,00, até 31.12.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Secretaria de Estado de Educação, em 25 de maio de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3909/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2116/77-CORCOF, de 18.05.77,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do

item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Santarém Novo, até 31.12.1977.

PROFESSOR PRIMÁRIO-REF. IV
SALÁRIO MENSAL-Cr\$-730,00

NOME LOTAÇÃO
Maria Domingas de Jesus Lopes - E.E. Sta. Angêlica.

PROFESSOR NÃO TITULADO-REF. I
SALÁRIO MENSAL-Cr\$-500,00

NOME LOTAÇÃO
Maria Aguiar de Lima - E.E. Aurélio do Carmo.

SERVENTE-REF. I
SALÁRIO MENSAL-Cr\$-602,40

NOME LOTAÇÃO
Suzana Cunha dos Santos - E.E. Sta. Angêlica;
Maria Joana Costa - E.E. Conceição Pimentel.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação, em 25 de maio de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3910/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2116/77-CORCOF, de 18.05.1977,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41 de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas suas funções na Escola Estadual Dionísio Benites, Vila Rondon, Município de São Domingos do Capim, até 31.12.1977.

PROFESSOR NÃO TITULADO-REF. I
SALÁRIO MENSAL

Cr\$-500,00

NOME

Vera Luce Monteiro Caribé.

SERVENTE-REF. I

SALÁRIO MENSAL-Cr\$-602,40

NOME

Ednilda Pereira Lopes.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação, em 25 de maio de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3911/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2116/77 - CORCOF, de 18.05.77,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário de Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria Júlia Ribeiro

Gonçalves, para exercer, como diarista, a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola em Regime de Convênio Santo Agostinho, no Município de Breves, percebendo o salário mensal de Cr\$-730,00, até 31.12.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de maio de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3912/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2089/77 - CORCOF, de 17.05.77,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Marabá, até 31.12.1977.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV - SALÁRIO MENSAL Cr\$-730,00

Nome e Lotação

Maria do Socorro Oliveira Coêlho - E.E. Judith Gomes Leitão, Maria Aparecida Vieira Barros - E.E. Judith Gomes Leitão.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-500,00

Nome e Lotação

Odilon Ribeiro Botelho - E.E. Judith Gomes Leitão.
VIGIA - REF. I - SALÁRIO MENSAL-Cr\$-602,40

Nome e Lotação

Graciano Farias de Almeida - E.E. Judith Gomes Leitão
PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-730,00

Nome e Lotação

Neuza de Oliveira Lima - E.E. Plínio Pinheiro, Maria Hermínia das Graças - E.E. Plínio Pinheiro,

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-500,00

Nome e Lotação

José de Souza Junes - E.E. Plínio Pinheiro, Maria das Graças Sousa Amorim - E.E. Plínio Pinheiro,
PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-730,00

Nome e Lotação

Sônia Regina Picanço Pinheiro - 4ª Divisão Regional de Educação.

SERVENTE - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-602,40

Nome e Lotação

Paulo Gracindo Herenio de Sousa - 4ª Divisão Regional Educação, Maria de Fátima Rodrigues Lima - 4ª Divisão Regional Educação,

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-730,00

Nome e Lotação

Terezinha Evilásia de Ávila - E.E. MEC/DEF-SEAD-AG INCRA

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-500,00

Nome e Lotação

Maria do Carmo Souza Ribeiro - E.E. MEC/DEF/

SEDUC A. INCRA, Maria de Fátima Sousa do Nascimento - E.E. MEC/DEF/SEDUC A. INCRA.

SERVENTE - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-602,40

Nome e Lotação

Maria das Dores Oscar da Silva - E.E. MEC/DEF/SEAD-AG. INCRA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de maio de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3936/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2089/77 - CORCOF, de 17.03.77,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos de item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções nas Escolas do Trecho Marabá/Altamira, até 31.12.1977.

SERVENTE - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-602,40

Nome e Lotação

Telvina Gomes Rodrigues - E.E. de Cajazeiras Km-67, Izabel Evangelista de Souza - E.E. do Km-100 - Penetração, Rosilda Alves de Assunção - E.E. do Km-49, Ladir Terezinha Johann - E.E. do Km-75

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de maio de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3937 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2089/77 - CORCOF, de 17.05.77,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Eva Armonde Chaves, para exercer, como diarista, a função de Servente, Referência I, na Escola Estadual Teotônio Apinagés, no Município de Jacundá, percebendo o salário mensal de Cr\$-602,40, até 31.12.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de maio de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3938/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2089/77 - CORCOF, de 17.05.77,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Marize de Lima Barriga, para exercer, como diarista, a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola Estadual Mendonça Furtado, no Município de Almeirim, percebendo o salário mensal de Cr\$-730,00 até 31.12.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de maio de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3939/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2089/77 - CORCOF, de 17.05.77,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria Gorete Maia, para exercer, como diarista, a função de Professor Não Titulado, Referência I, na Escola Estadual D. Pedro I, no Município de Porto de Moz, percebendo o salário mensal de Cr\$-500,00, até 31.12.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de maio de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3940/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2089/77 - CORCOF, de 17.05.77,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria de Jesus Pinheiro, para exercer, como diarista, a função de Professor Não Titulado, Referência I, na Escola Estadual de Jundiá, no Município de Inhangapi, percebendo o salário mensal de Cr\$-500,00, até 31.12.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de maio de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3941/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2089/77 - CORCOF, de 17.05.77,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Francisca Lima Piedade,

para exercer, como diarista, a função de Professor Não Titulado, Referência I, na Escola Estadual de Laranjal, no Município de Maracanã, percebendo o salário mensal de Cr\$-500,00 até 31.12.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de maio de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3942/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, é de acordo com o que consta no Mem. nº 2089/77 - CORCOF, de 17.05.77,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Augusto Corrêa, até 31.12.1977.

PROFESSOR NÃO TITULADO REF. I SALÁRIO MENSAL - Cr\$-500,00

Nome e Lotação

Maria Odeize da Cunha Pinheiro - E.E. Prof. Galvão, Lucidalva Soares da Penha - E.E. de Emboraizinho, Ademir José de Lima Corrêa - E.E. Boa Vista.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de maio de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3943/77 - DIVAP/DEPES.

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2089/77 - CORCOF, de 17.05.77,

R E S O L V E:

ADMITIR, pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções, no Município de Afuá, até 31.12.1977.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 500,00

NOME LOTAÇÃO

Maria das Graças Lima de Almeida - E. E. Leopoldina Guerreiro, Cecília da Rocha Ferreira - E. E. Vila Lusitânia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de maio de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3944/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2089/77 - CORCOF, de 17.05.77,

R E S O L V E:

ADMITIR, pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Artº 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria José Quaresma Castro, para exercer, como diarista, função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, no Ginásio Estadual Aristóteles Emiliano de Castro, no Município de Igarapé Miri, percebendo o salário mensal de Cr\$ 615,00, até 31.12.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de maio de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3945/77 - DIVAP/DEPES.

O Secretário de Estado de Educação, usando das suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 2097/77 - CORCOF, de 19.05.77,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar História e Educação Artística, no Ginásio Normal Santa Maria Goretti, no Município de Oriximiná, Miracy Cantuário de Andrade, Autorizado, com carga horária de 90 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de maio de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3947/77 - DIVAP/DEPES.

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 2142/77 - CORCOF, de 23.05.77,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professores Horistas, para lecionarem, na Escola Estadual Judith Gomes Leitão, no Município de Marabá, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Qualif	Disc.	C/H Mensal
------	--------	-------	------------

Zelinda Noceti Servilha	L/Curta	História	50 h;
Cecelia Rocha Ferreira da Silva	L/Plena	Ed. Física	240 h;
Ilda Nocetti	L/Plena	História	20 h;
Geografia			20 h - Ed. M. Cívica - 10 h;
Estanislau Alves Servilha	L/Plena	Mat. Ciênc.	180 h;
Aurora Maria de Jesus Lima Barros	Autoriz.	Ciênc.	50 h;
Paulo Nolêto Rocha	Autoriz.	Matemática	140 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de maio de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3948/77 - DIVAP/DEPES.

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2142/77 - CORCOF, de 23.05.77,

RESOLVE:

ADMITIR, pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.07, Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Marlene da Costa Rodrigues, para exercer, como diarista, a função de Professor Não Titulado, Referência I, na Escola em Regime de Convênio São Francisco Xavier, no Município de Abaetetuba, percebendo o salário mensal de Cr\$ 500,00 até 31.12.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de maio de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3949/77 - DIVAP/DEPES.

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2142/77 - CORCOF, de 23.05.77,

RESOLVE:

ADMITIR, pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria das Graças Alves Andrade, para exercer, como diarista, a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola Estadual Santa Izabel, no Município de Santa Isabel do Pará, percebendo o salário mensal de Cr\$ 730,00, até 31.12.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de maio de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3950/77 - DIVAP/DEPES.

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2142/77 - CORCOF, de 23.05.77,

RESOLVE:

ADMITIR, pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Tucuruí, até 31.12.1977.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALÁRIO - Cr\$ 500,00

NOME	LOTAÇÃO
Antonia Pinto de Leão	Escola M. do Km. 56;
Rita dos Santos Rios	Escola M. do Muru;
Raimunda Nonata de Sousa	E. M. do Repartimento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de maio de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4033/77 - DIVAP/DEPES.

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Memorando nº 147/77 - CORCOF, de 16.05.77,

RESOLVE:

LOTAR no Curso Supletivo de 1º Grau, para lecionarem em regime de hora-aula, na Escola Estadual "Duque de Caxias", nesta Capital, os servidores abaixo relacionados:

NOME	QUALIF.	DISCIP.	C/H
Mensal			
Waldemira da Silva Sarmanho - EP-3 - Portu-			
guês - 70 h; Mª José Xavier da Silva - Horista -			
Matemática - 80 h; Mª das Graças Marreiro Nogueira -			
EP-3 - Geografia - 40 h; Célia Mota Rodrigues de			
Sousa - EP-3 - O.S.P.B e História - 40 h; Rosi Maria			
Gomes Farias - EP-3 - Ed. M. e Cívica - 10 h; Mª			
Porfíria Siqueira - Autorizado - Ciências - 60 h;			
Armando Pacheco Nunes - Horista - Português - 70 h;			
Mª Palmira de Andrade Ribeiro - Ref IV - Ed. Geral -			
100 h; Mª do Rosário Leite e Silva - REF. IV - Ed.			
Geral - 100 h; Brígida Leite e Silva - EP-3 - Ed. Geral -			
100 h.			

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 07 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4040/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2218/77 - CORCOF, de 31.05.77,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções na Escola Estadual José Alves Maia, nesta Capital, até 31.12.1977.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 730,00

NOME
Maria José Alves da Silva; Maria Alice Passos da
Silva

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4101/77 - DIVAP/DEPES.

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2218/77 - CORCOF,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº

41, de 22 de janeiro de 1969, Vicencia de Sousa Borges, para exercer, como diarista, a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, nesta Capital, percebendo o salário mensal de Cr\$ 730,00, até 31.12.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4102/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2218/77-CORCOF,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Jaeny de Souza Leal, para exercer, como diarista, a função de Professor Primário, Ref. IV, na Escola Estadual Dr. Carlos Guimarães, nesta Capital, percebendo o salário mensal de Cr\$ 730,00 até 31.12.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 07 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4103/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2218/77-CORCOF,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Rosa Maria Damasceno Gustavo, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, Ref. IV, na Escola Estadual Gonçalo Duarte, nesta Capital, percebendo o salário mensal de Cr\$ 730,00 até 31.12.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 07 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4104/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2218/77-CORCOF,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria de Fatima França de Souza, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, Ref. IV, na Escola

Estadual Virginia Alves da Cunha, nesta Capital, percebendo o salário mensal de Cr\$ 730,00 até 31.12.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 07 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4105/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 1877/77-CORCOF,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Raimunda Frota de Sousa, para exercer como diarista, a função de Servente, Ref. I, na Escola Estadual Plácido de Castro, no Município de Santarém, percebendo o salário mensal de Cr\$ 602,40 até 31.12.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 07 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4106/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. nº 182/77-CORCOF,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Claudionora Salomé da Silva Lago, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, Ref. IV, na Escola Estadual Dr. Carlos Guimarães, nesta Capital, percebendo o salário mensal de Cr\$ 730,00 até 31.12.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 07 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4108/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. nº 182/77-CORCOF,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria José das Graças Passos, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, Ref. IV, na Escola Estadual Almirante Guillobel, nesta Capital, per-

cebendo o salário mensal de Cr\$ 730,00 até 31.12.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, 07 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES
DE BARROS PEREIRA**
Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 4109/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. nº 182/77-CORCOF,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria Erotildes Ramos Loureiro, para exercer, como diarista a função de Professor Primário, Ref. IV, na Escola Estadual Monsenhor Azevedo, nesta Capital, percebendo o salário mensal de Cr\$ 730,00 até 31.12.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, 07 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES
DE BARROS PEREIRA**
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4110/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. nº 182/77-CORCOF,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria do Socorro Alencar Fonseca, para exercer como diarista a função de Professor Primário, Ref. IV, na Escola Estadual Ruth Passarinho, nesta Capital, percebendo o salário mensal de Cr\$ 730,00 até 31.12.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, 07 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES
DE BARROS PEREIRA**
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4239/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. nº 194/77-CORCOF, de 02.06.77,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Regina Célia Moura Nogueira, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, Ref. IV, na Escola em Regime de Convênio Rosa Gattorno, nesta Capital, percebendo o salário mensal de Cr\$ 730,00 até 31.12.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, 10 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES
DE BARROS PEREIRA**
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4240/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. nº 194/77-CORCOF, de 02.06.77,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Waldete Maria de Lacerda Loureiro, para exercer, como diarista a função de Professor Primário, Ref. IV, na Escola Estadual Augusto Montenegro, nesta Capital, percebendo o salário mensal de Cr\$ 730,00 até 31.12.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, 10 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES
DE BARROS PEREIRA**
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4241/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of. nº 194/77 - CORCOF, de 02.06.77,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria Elisia Brito Rodrigues, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola em Regime de Convênio Fundação do Bem Estar Social do Pará, nesta Capital, percebendo o salário mensal de Cr\$-730,00, até 31.12.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 10 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4246/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 2286/77-CORCOF, de 07.06.77,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar Ciências, na Escola Estadual D. Mário de Miranda Vilas Boas, no Município de Bujaru, Holdridge dos Reis Soares, Autorizado, com carga Horária de 40 horas mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 10 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA**
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4.259/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 1034/77 - CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Manoel Ermelindo da Silva Batista, para exercer, como diarista, a função de Vigia, Referência I, na Escola Estadual Dr. José Malcher, no Município de Muaná, percebendo o salário mensal de Cr\$ 602,40, até 31.12.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA**
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4.260/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 2.251/77 - CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar Inglês, na Escola Estadual Augusto Olímpio, nesta Capital, Reinaldo Soares Moreira, possuindo Licenciatura Plena, com carga horária de 30 horas mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA**
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4.296/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2.257/77 - CORCOF,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO em relação a Maria do Carmo Barbosa Monteiro, a Portaria Coletiva nº 3.455/77-DIVAP/DEPES, de 02.05.77, que a admitiu para exercer, como diarista, a função de Servente, Referência I, na Escola em Regime de Convênio São Francisco Xavier, no Município de Ananindeua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA**
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4.418/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o consta na Relação do NESU,

R E S O L V E:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, no Ensino Supletivo de 1º Grau, na Escola em Regime de Convênio "Santo Agostinho", nesta Capital.

NOME - QUALIF. - DISCIP. - C/H mensal

Armando Barroso da Costa - Horista - Português - 70 h; Raimundo Carlos Damasceno - L/Plena - Geografia - 40h; Sandra Suely da Fonseca Lima - Horista - Ciências - 75 h; Rosa de Fátima Sousa Freire - Horista - Português - 105 h; Nilson Alves Trajano - L/Plena - Matemática - 100 h; Maria José Bezerra Costa - Horista - História - 50 h; Maria José Bezerra Costa - Horista - O.S.P.B. - 10 h; Célia de Nazaré Ferro - EP-3 - Ed. Geral - 100 h; Graça Pimentel Condurú - EP-3 - Ed. Geral - 100 h; Maria das Graças de Carvalho - EP-3 - Ed. Geral - 100 h; Maria Rebouças Trindade - L/Curta - M. Cívica - 15 h; Maria Rebouças Trindade - L/Curta - Geografia - 10 h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA**
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4.421/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Ofício nº 147/77 - CORCOF, de 16.05.1977,

R E S O L V E:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, no Ensino Supletivo de 1º Grau, na Escola Estadual "Monsenhor Azevedo", nesta Capital.

NOME - QUALIF. - DISCIP. C/H mensal

Elisa Maria Santos Pinheiro - EP-3 - Português - 105h; Eufrásio de Oliveira Freitas - História - Horista - 30 h; Eufrásio de Oliveira Freitas - Horista - M. Cívica - 15 h; Eufrásio de Oliveira Freitas - Horista - O.S.P.B. - 5 h; Iacyr Milhomem Fernandes - L/Plena - Geografia - 30 h; Evandro Alves Campebell - Horista - Ciências - 45 h; Antônio Burguens Baena - Horista - Matemática - 60 h; Rosemary Lavor Guedes - Ref. IV - Ed. Geral - 100 h; Terezinha Gonçalves Santos de Souza - EP-3 - Ed. Geral - 100 h; Maria Nadir Matos Pereira - EP-3 - Ed. Geral - 100 h; Raimunda Vilhena da Silva - EP-3.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA**
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4.862/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 011593/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Leopoldina Tarcila Carneiro Pinagé, Professor Regente, Referência II, diarista, com exercício no Ginásio Estadual Miguel Bitar, no Município de Breves, admitida através da Portaria nº 2.355/77 - DIVAP/DEPES, de 24.03.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 30 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA**
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4.918/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 011802/77,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Pedro Paixão Tavares, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual de "Ilha Mocons", no Município de Limoeiro do Ajuru, admitido através da Portaria Coletiva nº 2.898/74-DP/DEPES, de 10.07.74.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5.136/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2.446/77-CORCOF,

RESOLVE:

DISPENSAR Delmarina Maria da Cunha e Sousa, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, da função de Diretora, com exercício na Escola Estadual Magalhães Barata, no Município do mesmo nome, designada através da Portaria nº 2.497/75-DIVAP/DEPES, de 12.09.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5185/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 12449/77,

RESOLVE:

Dispensar Mamedia Correa da Gama, Servente, Ref. I, diarista, com exercício no Centro de Treinamento de Recursos Humanos, Prof. Arthur Porto, no Município de Benevides, admitida através da Portaria nº 3347/76-DIVAP/DEPES, de 08.07.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 07 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5254/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar Elza Monteiro Magalhães, Professor Primário, Ref. IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Lauro Sodré, nesta Capital, admitida através da Portaria nº 4219/72-DA/DP, de 17.05.1972, a partir de 30.03.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 11 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5263/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 13417/77,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Moisés Barata de Lima, Professor Não Titulado, Ref. I, diarista, com exercício na Escola Estadual Monsenhor Edmundo Igreja, no Município de Marapanim, admitido através da Portaria nº 1642/73-DA/DP, de 31.07.1973.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 11 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5266/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2407/77-CORCOF,

RESOLVE:

Tornar sem efeito em relação ao servidor Vicente de Paulo Esquerdo, a Portaria Coletiva nº 2321/77-DIVAP/DEPES, de 22.03.77, que o admitiu para exercer a função de Vigia, na Escola Estadual Aristides Santa Rosa no Município de Inhangapi.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 11 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5283/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar Maria Dionice Benazaquen, Professor Primário, Ref. IV, diarista com exercício na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira, desta Secretaria de Estado, admitido através da Portaria nº 4829/72-DA/DP, de 02.06.1972, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 11 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5284/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar Raimunda do Carmo de Souza Oliveira, Professor Primário, Ref. IV, diarista, com

exercício na Escola Estadual Ruth Passarinho, nesta Capital, admitido através da Portaria Coletiva nº 0992/73-DA/DP, de 18.06.1973, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, 11 de julho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES
DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5169/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 010026/77,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Maria Ivonete Farias da Paixão, da função de Secretária, da Escola Estadual Professor "Abel Chaves", no Município de Baião.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, 12 de julho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES
DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5253/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar Wanda dos Santos Barbosa, Professor Primário, Ref. IV, diarista, com exercício na Escola Estadual de 1º Grau Dr. Carlos Guimarães, nesta Capital, admitida através da Portaria nº 1923/73-DA/DP, de 20.08.1973 a partir de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, 12 de julho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES
DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5287/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar Lourdes Maria Feitosa de Castro, Professor Primário, Ref. IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Stello Maroja, nesta Capital, admitido através da Portaria nº 7108/72-DA/DP, de 10.08.1972, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, 12 de julho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES
DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5290/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar Marenilza Monteiro Rocha, Professor Primário, Ref. IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Princesa Izabel, nesta Capital, admitida através da Portaria nº 5466/71-DA/DP, de 15.06.1971, a partir de 30.03.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, 12 de julho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES
DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5292/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DISPENSAR Maria Eliete dos Santos Pereira, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Domingos Acatauassú Nunes, nesta Capital, admitido através da Portaria Coletiva nº 0533/74-DA/DP, de 03.04.74 a partir de 26.04.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 12 de julho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5293/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DISPENSAR Solange da Silva, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual de 1º Grau José Veríssimo, nesta Capital, admitido através da Portaria nº 6839/71-DA/DP, de 06.10.1971, a partir de 30.03.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 12 de julho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5296/77-DIVAP/DEPES

DISPENSAR Maria das Graças Pinheiro, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Padre Marcos Schawalder, no Município de Santa Izabel do Pará, admitido através da Portaria nº 4360/72-DA/DP, de 22.05.1972, a partir de 09.03.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 12 de julho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5298/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR Raimunda Martins Santos, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício no Ginásio Normal Estadual São Raimundo Nonato, no Município de Santarém, admitido através da Portaria nº 6217/72-DA/DP, de 28.06.1972, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 12 de julho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5299/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Almirante Soares Dutra, no Município de Santarém, o servidor Raimunda Martins Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual São Raimundo Nonato, no mesmo Município, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 12 de julho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5342/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR Rosa Maria Aleixo de Andrade, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Cônego Leitão, no Município de Castanhal, admitida através da Portaria nº 3088/69-DA/DP, de 15.10.1969, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 12 de julho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5344/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR Neide Duarte Pedroso, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado, admitido através da Portaria nº 1670/69-DA/DP, de 14.04.1969, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 12 de julho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5347/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR Maria Tereza da Silva Santos, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola em Regime de Convênio São Francisco Xavier, no Município de Ananindeua, admitido através da Portaria nº 5717/72-DA/DP, de 27.06.1972, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de julho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5377/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR Merian Azancot Camarinha, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola em Regime de Convênio Santa Odília, nesta Capital, admitido através da Portaria de nº 4564/72-DA/DP, de 24.05.1972, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de julho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação de Educação

PORTARIA Nº 5380/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR Maria Alice Azevedo da Silva, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Cônego Leitão, no Município

de Castanhal, admitido através da Portaria Coletiva nº 0993/73-DA/DP, de 18.06.1973, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de julho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5382/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DISPENSAR Raimunda Nonata Pontes da Silva, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Cônego Calado, no Município de Igarapé-Açu, admitido através da Portaria de nº 1238/73 - DA/DP, de 28.06.1973, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de julho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5384/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:

DISPENSAR Maria Dulce Brito da Silva, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola em Regime de Convênio 19 de agosto, nesta Capital, admitido através da Portaria Coletiva nº 0954/73 - DA/DP, de 18.07.1973, a partir de 21.06.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de julho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5388/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2126/77 - CORCOF,

R E S O L V E:

DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, diaristas, com exercício nas Escolas do Município de Curuçá.

Antonio Ferreira da Silva, Vigia, Referência I, admitido através da Portaria Coletiva nº 0582/76 - DIVAP/DEPES, de 24.03.1976.

Manoel de Cristo Alves Pinheiro, Professor Não Titulado, Referência I, admitido através da Portaria Coletiva nº 0745/76 - DIVAP/DEPES, de 12.04.1976.

Jucelino Paixão da Conceição, Vigia, Referência I, admitido através da Portaria Coletiva nº 0582/76 - DIVAP/DEPES, de 24.03.1976.

Sebastião das Neves Rodrigues, Vigia, Referência I, admitido através da Portaria Coletiva nº 0582/76 - DIVAP/DEPES, de 24.03.1976.

Benedita Saraiva Macêdo Filha, Professor Não Titulado, Referência I, admitido através da Portaria Coletiva nº 1165/74 - DP/DEPES, de 20.05.1974.

Olvacio Favacho Ramos, Professor Regente, Referência II, admitido através da Portaria Coletiva nº 2312/74 - DP/DEPES, de 10.07.1974.

José Ataíde da Silva, Professor Regente Referência II, admitido através da Portaria nº 3461/71 - DA/DP de 25.03.1971.

Emanoel Moraes Valino, Professor Regente Referência II, admitido através da Portaria Coletiva nº 0745/76 - DIVAP/DEPES, de 12.04.1976.

Gimino Ferreira de Cristo, Professor Regente, Referência II, admitido através da Portaria nº 3464/71 - DA/DP, de 25.03.1971,

Solon Vale Rocha Sobrinho, Vigia, Referência I, admitido através da Portaria Coletiva nº 0582/76 - DIVAP/DEPES, de 24.03.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de julho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5390/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DISPENSAR Nivaldina Aguiar Bezerra, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual José Bonifácio, nesta Capital, admitido através da Portaria Coletiva nº 1000/73 - DA/DP, de 18.06.1973, a partir de 09.03.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de julho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5392/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DISPENSAR Maria Rosa Cardoso de Vilhena, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual de 1º Grau Basílio de Carvalho, no Município de Abaetetuba, admitido através da Portaria nº 0494/69 - DA/DP de 03.03.1969, a partir de 09.03.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de julho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5375/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DISPENSAR Maria Ladimar Campos Soares, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exer-

cício na Escola Estadual Raimundo Archanjo da Costa, no Município de Oeiras do Pará, admitido através da Portaria nº 6230/72 - DA/DP, de 28.06.1972, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5683/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 12102/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, José Maria Saldanha Soares, Vigia, Referência I, diarista, com exercício no Grupo Escolar D. Mário de Miranda Vilas Boas, no Município de Bujaru, admitido através da Portaria Coletiva nº 2896/75 - DIVAP/DEPES, de 30.09.1975, a partir do mês de junho de 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5373/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 009758/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Laize Morais Cardoso, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, da função de Secretária, com exercício na Escola Estadual Comandante Castilhos França, no Município de Vigia, designada através da Portaria nº 3389/75 - DIVAP/DEPES de 12.11.1975.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5430/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 12815/77.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 3669/77 - DIVAP/DEPES de 11.05.77, que designou Wanda da Silva Costa, para lecionar, em regime de hora-aula, na Escola Estadual Rui Barbosa, nesta Capital, em virtude de não ter assumido turmas, na referida Escola.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5498/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 009035/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Cárta Siqueira Pereira, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual João Bezerra Ramos, no Município de Vizeu, admitido através da Portaria Coletiva nº 6686/76 - DIVAP/DEPES, de 13.08.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 15 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4307/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

LOTAR na Escola em Regime de Convênio São Raimundo Nonato, nesta Capital, o servidor Maria de Fátima de Souza Vieira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, nomeado pelo Decreto Coletivo nº 10067, de 26.04.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de junho de 1977.

Prof. Haroldo Julião da Gama

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5522/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DISPENSAR Maria da Conceição da Cruz Carvalho, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola em Regime de Convênio Centro Social Auxilium, nesta Capital, admitido através da Portaria Coletiva nº 0852/74 - DP/DEPES, de 29.04.1974, a partir de 26.04.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de julho de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5524/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DISPENSAR Renilde da Conceição Silva, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual de 1º Grau Padre Sales, no Município de Capanema, admitido através da Portaria nº 2863/74 - DP/DEPES, de 10.07.1974, a partir de 26.04.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 18 de julho de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5526/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR Regina Coely Farias Brasil, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual de Outeiro, no Distrito de Icoaraci, Município de Belém admitido através da Portaria nº 5540/72 - DA/DP, de 22.06.1972, a partir de 26.04.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de julho de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5528/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR Leonice de Lourdes Ponte Sousa Peixoto, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual de 1º Grau Vilhena Alves, nesta Capital, admitido através da Portaria nº 4260/72 - DA/DP, de 17.05.1972, a partir de 26.04.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de julho de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5530/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR Ruth Helena Maria da Costa, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual de 1º Grau Placidia Cardoso, nesta Capital, admitido através da Portaria nº 4897/72 - DA/DP de 05.06.1972, a partir de 26.04.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de julho de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5557/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR Oneide Santos Nascimento, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola em Regime de Convênio Mario Carneiro de

Miranda, nesta Capital, admitido através da Portaria Coletiva nº 0964/73 - DA/DP, de 18.06.1973, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de julho de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5559/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR Eurenice de Sousa Macédo, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola em Regime de Convênio Rosa Gattorno, nesta Capital, admitido através da Portaria Coletiva nº 1013/73 - DA/DP, de 18.06.1973, a partir de 26.04.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de julho de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5443/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Memorando nº 2079/77 - CORCOF, de 11.07.77,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria de nº 2812/76 - DIVAP/DEPES, de 28.06.1976, que designou Antonio Costa Monteiro, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor na Escola Estadual "Camilo Salgado", no Município de Curuçá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de julho de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5599/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado e Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 008613/77,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Edinaldo da Silva Sarmiento, Professor de Turmas Suplementares, Licenciado Pleno, com exercício no Ginásio Normal Estadual São Raimundo Nonato, no Município de Santarém, admitido através da Portaria nº 728/75-SP, de 26.12.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de julho de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4961/77-DIVAP—DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2440/77 - CORCOF,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, José Ferreira Bandeira, para exercer, como diarista, a função de Vigia, Referência I, no Ginásio Estadual Pe. Antonio Vieira, no Município de Ponta de Pedras, percebendo o salário mensal de Cr\$ 602,40, até 31.12.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de julho de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4995/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2440/77 - CORCOF,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, José Ribeiro da Silva, para exercer como diarista, a função de Vigia, Referência I, na Escola Estadual Dr. Mariano Antunes, no Município de Viseu, percebendo o salário mensal de Cr\$ 602,40, até 31.12.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de julho de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4996/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2440/77 - CORCOF,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria da Conceição Ramiris Sampaio, para exercer, como diarista, a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola Estadual Alacid da Silva Nunes, no Município de Soure, percebendo o salário mensal de Cr\$ 730,00 até 31.12.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de julho de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4997/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2440/77 - CORCOF,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Tomé-Açu, até 31.12.1977.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I

SALÁRIO MENSAL Cr\$ 500,00

NOME

LOTAÇÃO

João Pinto Filho - E. E. Dr. Anthodio Barbosa;
Raimunda Aurina Braga Barbosa - E. E. Dr. Anthodio Barbosa;
Adilce da Rocha Veloso - E. E. Dr. Anthodio Barbosa.

VIGIA - REF. I

SALÁRIO MENSAL Cr\$ 602,40

NOME

LOTAÇÃO

Walmei Ferreira de Freitas - E. E. Dr. Anthodio Barbosa.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I

SALÁRIO MENSAL Cr\$ 500,00

NOME

LOTAÇÃO

Maria de Fátima Monteiro Tenório - E. E. Dr. Fábio Luz;
Raimunda de Sousa Medeiros - E. E. Dr. Fábio Luz.

VIGIA - REF. I

SALÁRIO MENSAL Cr\$ 602,40

NOME

LOTAÇÃO

Antônio dos Santos Estumano - E. E. Dr. Fábio Luz.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 500,00

NOME

LOTAÇÃO

Maria Celia Harumi Taketa - E. E. de Ipitanga;
Maria das Graças Corrêa Lourinho - E. E. Pte. Vargas;
Maria de Fátima Ferreira - E. E. Pte. Vargas;
Lourdes de Miranda Murakami - E. E. Pte. Vargas;
Maria Teixeira Chagas - E. E. Pte. Vargas;
Narci Pereira Oliveira - E. E. Pte. Vargas;
Elizabeth Batista Ramos - E. E. Esperança.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV

SALÁRIO MENSAL Cr\$ 730,00

NOME

LOTAÇÃO

Maria da Consolação Amador Sampaio - E. E. Dr. Dionisio Bentes;
Izabel Cristina Lemos - E. E. Esperança.

VIGIA - REF. I

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 602,40

NOME

LOTAÇÃO

David Correa da Silva - E. E. Dr. Dionisio Bentes.

SERVENTE - REF. I

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 602,40

NOME

LOTAÇÃO

Angelina Souza da Silva - E. E. Ipiranga Km-56;
Marciana da Cruz Furtado - E. E. Dr. Anthodio Barbosa;
Sebastiana Costa de Carvalho - E. E. Dr. Flavio Luz;
Maria Anália Seixas de Melo - E. E. Esperança.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de julho de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5002/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2440/77 - CORCOF,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria Pedrina dos Santos, para exercer, como diarista, a função de Servente, Referência I, na Escola Estadual Fulgêncio Simões, no Município de Alenquer, percebendo o salário mensal de Cr\$ 602,40, até 31.12.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de julho de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4902/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969,

RETIFICAR de 15 horas para 25 horas mensais, a carga horária constante da Portaria nº 2812/77 -DIVAP-DEPES, de 01.04.1977, que admitiu Neusa Campbell Pontes, para exercer a função de Professor Horista, na Escola de 1º Grau "Forluz", nesta Capital, sob o regime de estatutário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 05 de julho de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5194/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR Iolete Maria Moraes Garcia, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual de 1º Grau Monsenhor Mâncio, no Município de Bragança, admitido através da Portaria nº 1075/69 - DA/DP, de 20.03.1969, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de julho de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5195/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR Miriam Lustosa, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na 11ª Divisão Regional de Educação, no Município de Maracanã, admitido através da Portaria Coletiva nº 1557/73 - DA/DP, de 23.07.1973, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de julho de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5196/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação feita no Mem. nº 2279/77, de 13.06.1977,

RESOLVE:

DISPENSAR Wanilda Martins de Souza, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola em Regime de Convênio Fonte Viva, nesta Capital, admitido através da Portaria nº 5259/72 - DA/DP, de 16.06.1972, a partir de 02.05.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de julho de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5.231/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DISPENSAR Maria do Socorro Brígido de Oliveira, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola em Regime de Convênio 12 de Outubro, nesta Capital, admitida através da Portaria nº 1803/73-DA/DP, de 07.03.1973, a partir de 30.03.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de julho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5.232/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DISPENSAR Rosalina da Silva Lira, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola em Regime de Convênio Santa Odília, nesta Capital, admitida através da Portaria Coletiva nº ... 1.028/73-DA/DP, de 18.06.1973, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de julho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5.253/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR Raimunda Marques Gonçalves, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual José Alves Maia, nesta Capital, admitida através da Portaria nº 5.312/72-DA/DP, de 16.06.1972, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5.255/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR Maria de Nazaré Nunes da Silva, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual de 1º Grau Rotary Club, no Município de Castanhal, admitida através da Portaria nº 3.041/70-DA/DP, de 30.03.1970, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5.386/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 005289/77,

RESOLVE:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, Técnicos, no Núcleo de Educação Física, desta Secretaria de Estado de Educação.

NOME - QUALIF. - C/H mensal

Alberto Duarte de Oliveira - L/Plena - 120 h;
Raimundo Nonato Reis Squires - Autorizado - 120 h;
Ronaldo Estevam Lobato - Autorizado - 120 h;
Izolina Santos Ribeiro - Autorizado - 240 h;
Demosthenes Humberto da Silva Dias - L/Plena - 120 h;
Carmen Lília Pinto da Cunha - L/Plena - 140 h;
João Pessoa Andrade Figueira Filho - Autorizado - 120 h;
Maria de Nazaré Araújo Sidrim - L/Plena - 120 h;
José Maria Tavares de Souza - L/Plena - 120 h;
Exedito Lopes Raposo - L/Plena - 120 h;
Frederico Guilherme Ribeiro Cardoso - EF-1;
Eurico Fernando de Queiroz Alves - EF-1;
Joacy Jesus Costa Cavallero - L/Plena - 150 h;
Osvaldo Magalhães da Silva - L/Plena - 120 h;
Luiz Cláudio da Costa Dias - L/Plena - 120 h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5.354/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Ofício nº 195/77-CORCOF, de 03.06.77,

RESOLVE:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, no Curso Supletivo de 1º Grau, na Escola Estadual "Benjamim Constant", nesta Capital.

NOME - QUALIF. - DISCP. - C/H mensal

Terezinha de Jesus Tocantins Alvares - EP-3 - Ed. Geral - 100 h;
Maria José da Costa Pereira - Ref.-IV - Ed. Geral - 100 h;
Albelia Corrêa de Figueiredo - EP-3 - Ed. Geral - 100 h;
Terezinha de Jesus Silva de Abreu - EP-3 - Port. 35 h;
Celeste Leitão da Silva - EP-3 - Matem. - 60 h;
Angela Maria Alencar Tomaz - EP-3 - Ciênc. - 60 h;
Joana das Graças Airosa Pinto - EP-3 - Geog. - 40 h;
Maria Helena Cabral Corrêa - EP-3 - Hist. - 70 h;
Maria Helena Cabral Corrêa - EP-3 - M. Cív. - 15 h;
Maria Helena Cabral Corrêa - EP-3 - O.S.P.B. - 5 h;
Terezinha de Jesus Rebelo Pinheiro - EP-2 - — - 100 h;
Zenaide Farias - EP-3 - — - 100 h;
Elisa Lopes Bendelaque - EP-3 - — - 100 h;
Lucivaldo Sales Sá - Horista - Matem. - 20 h;
Maria de Nazaré Dutra Mendes - EP-3 - Port. - 105 h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5.403/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 179/77-DISGE,

RESOLVE:

RETIFICAR o nome de Antônio Ferreira de Farias para Antônio Pereira de Farias, constante da Portaria de nº 4.662/77 - DIVAP/DEPES de 23.06.77, que o designou para exercer a função de Auxiliar Administrativo, na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5.411/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 012834/77,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, João Sampaio de Queiroz, Vigia, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual de 1º Grau Presidente Costa e Silva, nesta Capital, admitido através da Portaria nº 1.464/75-DIVAP/DEPES, de 01.07.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 15 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 591/77-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando os termos do of. nº 317/77-DIREG/SEDUC, protocolado sob o nº 18151/77 - SEDUC,

RESOLVE:

AUTORIZAR o funcionamento da 3ª e 4ª etapas do Ensino Supletivo na Escola Estadual de 1º Grau MEC/SEDUC - 8.4, no Município de Itaituba.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Educação, em 01 de setembro de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 4764 - Dia 09 00 77)

PORTARIA Nº 5.494/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com as solicitações constantes nos Processos nºs 9.474 e 011457/77,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, lotados no Município de Limoeiro do Ajuru.

— Creuza Vieira Tenório, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Murujucá Miri, admitida através da Portaria Coletiva nº 2.898/74 - DP/DEPES, de 10.07.1974.

— Honorata Ferreira Melo Osório, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Ilha Pautinga, admitida através da Portaria Coletiva nº 2.460/76 - DIVAP/DEPES, de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 15 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5495/77-DIVAP—DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com as solicitações constantes e os despachos exarados nos Processos nºs. 010095 e 0010100/77,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, lotados nas Escolas do Trecho Transamazônica/Altamira.

Idalina de Matos Baione, Servente, Referência I, diarista com exercício na Escola Estadual do Km - 64, admitida através da Portaria Coletiva nº 5992/76-DIVAP—DEPES, de 13.08.1976, a partir de 14.03.77.

Luiza Pereira de Souza, Servente, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual do Km - 238, admitida através da Portaria Coletiva nº 2529/74 -DP/DEPES, de 10.07.1974, a partir de 26.04.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 15 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5496/77-DIVAP—DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 013036/77,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Neide Quadros Nascimento, Professor Regente, Referência II, diarista, com exercício na Escola Profª Argentina Pereira no Município de Bragança, admitida através da Portaria Coletiva nº 2566/74 - DEPES, de 10.07.74.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 15 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5497/77-DIVAP—DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta e os despachos exarados no Processo nº 012899/77,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Maria de Fátima Santana Pereira, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Dr. Abel Figueiredo, no Município de São João do Araguaia, admitida através da Portaria nº 322875-DIVAP—DEPES, de 30.09.1975, a partir de 23.04.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 15 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5499/77-DIVAP—DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 005418/77,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, João Haroldo Gonçalves, Professor Horista, Autorizado, com exercício na Escola Estadual Jarbas Passarinho, nesta Capital, admitido através da Portaria nº 3096/76-DIVAP—DEPES, de 02.07.76.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 15 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5500/77-DIVAP—DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 005417/77,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Inácio Pantoja, Professor Horista, Licenciado Pleno, com exercício na Escola Estadual Jarbas Passarinho, nesta Capital, admitido através da Portaria Coletiva nº 2799/76 - DIVAP-DEPES, de 28.06.76.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 15 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5501/77-DIVAP—DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 009973/77,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Edmilson Santana da Cruz, Professor Horista, Licenciado Pleno, com exercício na Escola Estadual Dr. Justo Chermont, nesta Capital, designado através da Portaria nº 1559/74-DP/DEPES, de 01.03.1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 15 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5502/77-DIVAP—DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 007565/77,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Carmen Izabel Rodrigues, Professor Horista, Licenciado Pleno, com exercício na Escola Estadual Pinto Marques, nesta Capital, admitida através da Portaria Coletiva nº 2951/76-DIVAP — DEPES, de 30.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 15 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5503/77-DIVAP—DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 009254/77,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Iza Ramos Sena, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, da função de Diretora, com exercício na Escola Madre Imaculada, no Município de Santarém, designada através da Portaria Coletiva nº 0554/76-DIVAP—DEPES, de 17.03.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 15 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5504/77-DIVAP—DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 12304/77,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Maria Dirce de Oliveira, Escrevente Datilógrafo, Referência III, diarista, com exercício na Escola Estadual Maroja Neto, nesta Capital, admitida através da Portaria nº 0991/73-DA/DP, de 18.06.1973.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 15 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5505/77-DIVAP—DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 012654/77,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Anamita de Almeida Silva, Professor Regente, Referência II, diarista, com exercício na Escola Estadual Leopoldina Guerreiro, no Município de Afuá, admitida através da Portaria nº 2411/70, de 16.03.1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 15 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5.506/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 019884/76,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Suely Sobral Sarmanho, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Pte. Costa e Silva, nesta Capital, admitida através da Portaria Coletiva nº 0600/73-DA/DP, de 09.05.1973.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 15 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5.507/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 011101/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Antônia Conceição do Espírito Santo, Escrevente Datilógrafo, Referência III, diarista, com exercício na Divisão de Serviços Gerais desta Secretaria de Estado, admitida através da Portaria nº 2.411/77-DP/DEPES, de 05.10.1973.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 15 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5.512/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no processo e os despachos exarados no Processo nº 009088/77,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Moacir Simões Tavares, Professor Horista, com exercício na Escola Estadual Pol. D. Pedro I, nesta Capital, admitido através da Portaria nº 1985/76-DIVAP/DEPES, 08.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 15 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5.513/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 010474/77,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Sônia Bernadete de Matos, Servente, Referência I, diarista, com exercício no Centro de Treinamento de Recursos Humanos Arthur Porto, no Município de Benevides, admitida através da Portaria Coletiva nº 1.998/77-DIVAP/DEPES, de 09.03.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 15 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5.516/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e através da solicitação feita no Mem. nº 2.236/77-CORCOF, de 02.06.1977,

RESOLVE:

DISPENSAR, Esmeralda Monteiro Pereira, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Antônio Marçal, no Município de Inhangapi, admitido através da Portaria Coletiva nº ... 1.959/74-DP/DEPES, de 05.07.1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 15 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5.518/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação feita no Mem. nº 2.461/77-CORCOF, de 30.06.1977,

RESOLVE:

DISPENSAR Marlene Cabral Frances, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual General Osório, no Município de

Cametá, admitida através da Portaria nº 5.633/77-DA/DP, de 22.06.1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5.543/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 007657/77,

RESOLVE:

LOTAR os servidores abaixo discriminados, para servirem na Escola Estadual Inglês de Souza, no Distrito de Mosqueiro, no Município de Belém.

NOME - NÍVEL

Maria de Lourdes Silva Ferreira - Secretária - EP-1; Elvira Sousa da Silva - Prof. - EP-2; Severina Carvalho dos Santos - Prof. EP-1; Miquelina Barbosa da Silva Araújo - Prof. EP-1.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5.546/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 12655/77,

RESOLVE:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, no Curso Supletivo de 1º Grau, na Escola Estadual Vicente Maués, no Município de Abaetetuba.

NOME - QUALIF. - DISC. - C/H mensal

Maria do Carmo Soares Leão - L/Curta - Matemática - 60 h, Ciências - 45 h; Maria Amazonina Dias Lima L/Curta - Português - 105 h; Rosilda dos Santos Silva - L/Curta - Hist. - 30 h, Hist. 30 h, Geog. 30 h, M. Cívica - 15 h, Religião - 15 h; Lucinel Maria Rodrigues do Rêgo - Normal - Ed. Geral - 100 h; Deuzarina Ferreira da Silva - Normal - Ed. Geral - 100 h; Faustina Célia Martins - Normal - Ed. Geral - 100 h; Nilce Monteiro Leal - Normal - Ed. Geral - 100 h; Lucenila Silva da Costa - Normal - Ed. Geral - 100 h; Madalena Negrão de Oliveira - 100 h; Guiomar Araújo Bittencourt - EP-3.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5.585/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR Raimunda Melo de Souza, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na

Escola em Regime de Convênio Jorge Colares, nesta Capital, admitida através da Portaria Coletiva nº ... 0551/74-DP/DEPES, de 03.04.1977, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5.367/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Ofício nº 147/77 - CORCOF, de 16.05.77,

R E S O L V E:

LOTAR Dilma Maria Salgado, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, no Curso Supletivo de 1º Grau, na Escola Estadual "Jarbas Passarinho" (Souza), nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5368/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Ofício nº 147/77-CORCOF, de 16.05.77,

R E S O L V E:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem no Curso Supletivo de 1º Grau, na Escola Estadual "Rodrigues Pinagé", nesta Capital.

NOME QUALIF. DISCIP. C/H - MENSAL

Acrescilda dos Santos Silva - Autoriz. - Port. - 70 h; Adelson de Jesus Santos Nascimento - Autoriz. - Port. - 70 h; Esmeralda Vasconcelos de França - EP-3 - Ed.Relig. - 40 h; Francisco Eli Cunha Martins - Horista - Hist. - 40 h; Francisco Eli Cunha Martins - Horista - O.S.P.B. - 20 h; Gerson Antônio Aguiar de Carvalho - Autoriz. - Ciências - 45 h; Joel Silvio da Silva Pacifico - Horista - Hist. - 40 h; Jorge da Silva Pereira - Autoriz. - Ciências - 75 h; Jurandir Borges de Almeida - L/Plena - Geografia - 40 h; Maria de Nazaré Lima Moraes - EP-3 - Port. - 70 h; Maria de Nazaré Jares Pereira - EP-3 - Port. - 70 h; Ozias Pinheiro dos Santos - L/Plena - Geografia - 20 h; Walter Miranda de Moraes - L/Plena - Matemática - 100 h; Eunice da Silva Pacifico - Horista - Geografia - 20 h; Eunice da Silva Pacifico - Horista - M.Cívica - 10 h; Eunice da Silva Pacifico - Horista - O.S.P.B. - 10 h; José Euclides Sá - Horista - Matemática - 60 h;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5369/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Ofício nº 147/77-CORCOF, de 16.05.77,

R E S O L V E:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem no Curso Supletivo de 1º Grau, na Escola Estadual "Dr. Stélio Maroja", nesta Capital.

NOME QUALIF. DISCIP. C/H MENSAL

Maria das Graças dos Santos Chaves - Ref. IV - Ed.Geral - 100 h; Rosemary Conceição Silva Bittencourt - EP-3 - Ed.Geral - 100 h; Zoraide Cabral de Souza - EP-1 - Ed.Geral - 100 h; Ilza Dias Santos - Ref. IV - Ed.Geral - 100 h;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5712/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 14135/77,

R E S O L V E:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem no Curso Supletivo de 1º Grau, na Escola Estadual "Prof. Feliciano Rodrigues", em Vila Nova, Município de São Caetano de Odivelas.

NOME QUALIF. DISCIP. C/H MENSAL

Terezinha de Jesus Vale Reis e Silva - EP-1 - - - - - ; Maria das Dores Pereira - Ref. IV - Portug. - 35 h; Maria Lúcia da Silva - Ref. IV - Geog/Hist. 40 h; Maria de Fátima Silva - Ref. IV - M.Cív/O.S.P.B./-Port./Matem. - 85 h; Felícia do Carmo da Conceição - Ref. IV - Ciências - 30 h;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5720/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 009963/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Rubens Macêdo Lemos, Professor de Turmas Suplementares, autorizado, com exercício na Escola Estadual "Augusto Montenegro", nesta Capital, admitido através da Portaria de nº 2984/75-DIVAP/DEPES, de 30.09.75, a partir de 01.05.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 27 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas SEVOP

TOMADA DE PREÇO Nº 07/77
A V I S O

A Comissão da Licitação, avisa aos interessados, que se encontra afixado no hall de entrada, na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, situada à Travessa do Chaco nº 2158, o Edital de Tomada de Preço nº 07/77-SEVOP, para fornecimento de materiais de construção, agrupados em: 01-Ferros e Ferragens em Geral; 02 - Madeiras em Geral; 03 - Material Elétrico e Bombas; 04 - Material Cerâmico; 05 - Materiais de Fibrocimento; 06 - Materiais Hidráulicos; 07 - Tintas em Geral e 08 - Vidros.

A abertura das propostas ocorrerá no dia 14 de setembro corrente, às 17 horas.

Os elementos necessários para Licitação poderão ser obtidos na sala da Divisão do Material, desta Secretaria.

Belém, 03 de setembro de 1977.

Ernesto Reis Braga

Presidente da Comissão da Licitação

VISTO:

Engº Pedro Paulo de Lima Dourado

Secretário de Estado da Viação e
Obras Públicas

(Ext. Reg. nº 4.715. Dias: 7, 9 e 10/9/77)

Secretaria de Estado da Fazenda

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO
ESTADO DO PARÁ
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado designou o dia 14 (quatorze) de setembro corrente para julgamento dos seguintes recursos.

Nº 164 - Em que é recorrente Comercial Souza Pires Ltda, e recorrida a Delegacia Regional da Fazenda Estadual 4ª Região Fiscal - Santarém e Relator o Conselheiro Salomão Essucy Soares.

Nº 166 - Em que é recorrente W. S. Fagundes e recorrida a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal - Belém e Relator o Conselheiro Dilermando Guedes Cabral.

Nº 167 - Em que é recorrente Adiramélia dos Santos Gemaque e recorrida a Delegacia Regional da

Fazenda Estadual 1ª Região Fiscal e Relator o Conselheiro Mário Dias da Silva.

Secretaria do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, 02 de setembro de 1977.

ODETTE DE SOUZA CARDOSO

P/Secretário

(Ext. Reg. nº 4746 - Dia 09.09.77)

Serviço Nacional de Teatro

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Extrato de contrato celebrado em data de 30.08.1977, entre o Serviço Nacional de Teatro do Departamento de Assuntos Culturais do Ministério da Educação e Cultura e a Secretaria de Estado de Cultura, Desporto e Turismo do Estado do Pará. Objeto - a concessão de patrocínio para a montagem de espetáculos teatrais por grupos amadores e/ou profissionais da Capital e outros Municípios do Estado do Pará. Recurso Financeiro - verba oriunda do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, Programa de Trabalho nº 084.82471.457 - Natureza de Despesa 4.1.2.0 - 07 - Fonte de Recurso 10.966 - Empenho nº 197 de data 22.08.77 - Processo SNT nº 508/77. Valor de Cr\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros) - Prazo de Vigência até 31 de março de 1978.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1977

Ass. Orlando Miranda de Carvalho

Diretor do SNT

Ass. Olavo de Lyra Maia

p/Secretaria de Estado de Cultura,
Desporto e Turismo do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 4763 - Dia 09.08.77)

Departamento de Estradas de Rodagem (D. E. R. - PA)

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E
VENDA PG-78/77

ART. 54, DO DECRETO Nº 73.140/73

1 - PARTES:

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ — DERPA, sediado em Belém, Capital do Estado do Pará, à Avenida Almirante Barroso nº 3639, representado por seu Diretor Geral Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS e a Firma MACEDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO METALURGICA LTDA., estabelecida à Rodovia Arthur Bernardes 2013, nesta Cidade, adiante

denominada VENDEDORA, representada pela Sra. CLEYDE DINELLY DE SOUSA.

2 - FUNDAMENTO LEGAL:

A presente adjudicação de serviços está devidamente autorizada pelo Eng^o Diretor Geral do DER-PA e decorre do Edital de Tomada de Preços n^o 12/77-DR. Op., objeto do Processo n^o 03726/77.

3 - OBJETO, LOCALIZAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O objeto deste contrato é a aquisição pelo DERPA de dois (2) tanques de aço, com capacidade para 6.000 litros cada, com as seguintes características: forma ovalizada com anteparas de segurança, em chapa de aço de 1/8" por cima e 3/16" por baixo, com fundo em 3/16", boca de visita na parte de cima e boca de abastecimento, com tubulação de 2" e válvula com a mesma medida, tudo de acordo com a proposta da VENDEDORA.

4 - VALOR E DOTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O valor estimado dos serviços é de Cr\$ 67.146,20 (Sessenta e sete mil, cento e quarenta e seis cruzeiros e vinte centavos) correndo as despesas à conta da Verba 4.1.3.0.01.05.00, do Orçamento do DERPA para o exercício de 1977, de acordo com as N. Empenhos n^{os} 4721 e 5431, do Serviço de Execução Orçamentária.

5 - PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS:

O prazo para conclusão total dos serviços será de quarenta (40) dias, sendo 20 (dias) úteis para entrega de cada tanque ao DERPA, contados a partir da assinatura do presente contrato.

A T E S T O a veracidade destes dados, para a devida publicação no *Diário Oficial do Estado do Pará*.

Belém, 16 de agosto de 1977.

Dr. MÁRIO E SILVA FEIO

Chefe da Procuradoria Geral

V I S T O:

Eng^o VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS

Diretor Geral do DERPA

(T. N^o 01294 - Reg. n^o 4743 - Dia 09.09.77)

Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.-PA)

Extrato do Contrato de Adjudicação de Serviços. Pg. 81/77.

Art. 54, do Decreto n^o 73.140/73.

1 - PARTES:

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ - DERPA, sediado em Belém, Capital do Estado do Pará, à Avenida Almirante Barroso n^o 3639, representado por seu Diretor Geral, Eng^o VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS e a Firma R. S. MACEDO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, estabelecida nesta Cidade, à Travessa Antonio Baena 842/A, representada pelo Eng^o RAIMUNDO SOARES MACÊDO.

2 - FUNDAMENTO LEGAL:

A presente adjudicação de serviços está devidamente autorizada pelo Eng^o Diretor Geral do DER-PA e decorre da Carta Convite n^o 12/77 objeto do Processo n^o 5460/77.

3 - OBJETO, LOCALIZAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços a executar referem-se: a) Desmatamento com extensão de 20,0 Km com 10,0 m de largura, sendo 5,0 m para cada lado da Rodovia Pa-431, Trecho Santa Rosa/São José; b) Desmatamento com extensão de 28,0 Km com 10,0 m de largura, sendo 5,0 m para cada lado da Rodovia Pa-254, trecho Rio Curuá/Camburão; c) Construção de uma casa em alvenaria para vigilância com área de 22,0 m², fundações, instalações elétricas e hidro-sanitária com fundações, instalações elétricas e hidro-sanitária no Bairro da Prainha, em Santarém.

4 - VALOR E DOTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O valor estimado dos serviços é de Cr\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil cruzeiros), correndo as despesas às contas das seguintes verbas 4.1.1.7.02.02.10.00 (PA-431) - N.E. n^o 5720; 4.1.1.8.01.01.01.22 (PA-254) N.E. n^o 5724 e 4.1.1.5.00 (Construção) - N.E. n^o 5725, do Orçamento DERPA para o exercício de 1977.

5 - PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS:

O prazo para conclusão total dos serviços será de quarenta (40) dias consecutivos contados da data da expedição da 1^a Ordem de Serviço pela Fiscalização do DERPA.

A T E S T O a veracidade destes dados, para a devida publicação no *Diário Oficial do Estado do Pará*.

Belém, 22 de agosto de 1977.

Dr. Mário e Silva Feio

Chefe da Procuradoria Geral

V I S T O:

Eng^o Valdir Sérgio dos Santos

Diretor Geral do DERPA

(T. n^o 01295. Reg. n^o 4752. Dia. 09.09.77)

Extrato do Contrato de Adjudicação de Serviços n^o Pg. 82/77.

Art. 54, do Decreto n^o 73.140/73.

1 - PARTES:

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ - DERPA, sediado em Belém, Capital do Estado do Pará, à Avenida Almirante Barroso n^o 3639, representado por seu Diretor Geral, Eng^o VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS e a Firma R. S. MACÊDO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, estabelecida à Travessa Antonio Baena 842/A, representada pelo Eng^o RAIMUNDO SOARES MACÊDO.

2 - FUNDAMENTO LEGAL:

A presente adjudicação de serviços está devidamente autorizada pelo Eng^o Diretor Geral do DER-PA e decorre da Carta Convite 13/77, objeto do Processo n^o 5461/77.

3 - OBJETO, LOCALIZAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços a executar referem-se: a) Construção de bases para assentamento de seis (6) tanques, capacidade para 12.000 litros cada; b) Drenagem com assentamento de tubos em concreto vibrado, com variados, no total de 578,0 m e confecção de quatro (4) caixas de limpeza com 10,0 m de galeria aberta, em concreto ciclópico, com reforço a cada 2,0 m, localizados no Bairro da Prainha em Santarém.

4 - VALOR E DOTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O valor estimado dos serviços é de Cr\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil cruzeiros), correndo as despesas à conta da verba 4.1.1.5.00.0, do Orçamento do DERPA para o exercício de 1977, conforme Nota de Empenho nº 5722, do Serviço de Execução Orçamentária do DERPA.

5 - PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS:

O prazo para conclusão total dos serviços será de cento e vinte (120) dias consecutivos, contados da data da expedição da 1ª Ordem de Serviço pela Fiscalização do DERPA.

ATESTO a veracidade destes dados, para a devida publicação no **Diário Oficial do Estado do Pará**.

Belém, 22 de agosto de 1977

Dr. Mário e Silva Feio

Chefe da Procuradoria Geral

VISTO:

Engº Valdir Sérgio dos Santos

Diretor Geral do DERPA

(T. nº 01295. Reg. nº 4753. Dia 09.09.77)

**Extrato do Contrato de Adju-
cação de Serviços nº Pg. 83/77.**

Art. 54, do Decreto nº 73.140./-
73.

1 - PARTES:

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ - DERPA, sediado em Belém, Capital do Estado do Pará, à Avenida Almirante Barroso nº 3639, representado por seu Diretor Geral, Engº VALDIR SERGIO DOS SANTOS e a Firma R. S. MACÊDO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, estabelecida nesta Cidade, à Travessa Antonio Baena 842/A, representada pelo Engº RAIMUNDO SOARES MACÊDO.

2 - FUNDAMENTO LEGAL:

A presente adjudicação de serviços está devidamente autorizada pelo Engº Diretor Geral do DERPA e decorre da Carta Convite nº 14/77, objeto do Processo nº 5462/77.

3 - OBJETO, LOCALIZAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O serviço a executar refere-se a construção de dois (2) barracões em madeira de lei e assentamento de uma (1) cuba asfáltica com área coberta de 268,0 m², cobertura de telhas de fibro cimento de 4 m, fundações e pisos cimentados, na Rodovia Pa-431, trecho Santa Rosa/São José, no Km-4, em Santarém.

4 - VALOR E DOTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O valor estimado dos serviços é de Cr\$

115.000,00 (cento e quinze mil cruzeiros), correndo as despesas à conta da verba 4.1.1.5.00.0, do Orçamento do DERPA, para o exercício de 1977, de conformidade com a Nota de Empenho nº 5721, de 17.08.77, do Serviço de Execução Orçamentária DERPA.

5 - PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS:

O prazo para conclusão total dos serviços será de quarenta (40) dias consecutivos, contados da data da expedição da 1ª Ordem de Serviço da Fiscalização do DERPA.

ATESTO a veracidade destes dados, para a devida publicação no **Diário Oficial do Estado do Pará**.

Belém, 23 de agosto de 1977

Dr. Mário e Silva Feio

Chefe da Procuradoria Geral

VISTO:

Engº Valdir Sérgio dos Santos

Diretor Geral do DERPA.

(T. nº 01295. Reg. nº 4754. Dia 09.09.77)

**Extrato do Contrato de Adju-
cação de Serviços nº Pg. 84/77**

Art. 54, do Decreto nº 73.140./-

73.

1 - PARTES:

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ - DERPA, sediado em Belém, Capital do Estado do Pará, à Avenida Almirante Barroso nº 3639, representado por seu Diretor Geral, Engº VALDIR SERGIO DOS SANTOS e a Firma R. S. MACÊDO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, estabelecida nesta Cidade, à Travessa Antonio Baena 842/A, representada pelo Engº RAIMUNDO SOARES MACÊDO.

2 - FUNDAMENTO LEGAL:

A presente adjudicação de serviços está devidamente autorizada pelo Engº Diretor Geral do DERPA e decorre da Carta Convite nº 15/77 objeto do Processo nº 5463/77.

3 - OBJETO, LOCALIZAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O serviço a executar refere-se a restauração de uma ponte em madeira de lei, com 30,0 m de extensão por 6,0 m de largura, constando de substituição de longarinas e transversinas, prancheamento e deslizantes, em média de 50% do total das peças, localizada no Ramal Vicinal Mojuí dos Campos/Igarapé das Pedras, Ramal da Lama, sobre o Igarapé Mojuí dos Campos.

4 - VALOR E DOTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O valor estimado dos serviços é de Cr\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros), correndo as despesas à conta da verba 4.4.1.1.1.08. - Crédito Especial, do Orçamento do DERPA para o exercício de 1977, conforme Nota de Empenho nº 5719, de 17.08.77, do Serviço de Execução Orçamentária do DERPA.

5 - PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS:

O prazo para conclusão total dos serviços será de quarenta (40) dias consecutivos, contados da data da expedição da 1ª Ordem de Serviço, pela Fiscalização do DERPA.

ATESTO a veracidade destes dados, para a devida publicação no **Diário Oficial do Estado do Pará**.

Belém, 23 de agosto de 1977

Dr. Mário e Silva Feio

Chefe da Procuradoria Geral

VISTO:

Eng.º Valdir Sérgio dos Santos

Diretor Geral do DERPA

(T. nº 01295. Reg. nº 4755. Dia. 09.09.77)

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral SEPLAN

Termo de Convênio que entre si fazem a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, o Banco do Estado do Pará S/A - BEP e a Prefeitura Municipal de Bragança, visando ressarcir a Prefeitura das obrigações financeiras do exercício de 1977, relativas ao financiamento do BID, com vistas a implantação do Sistema de Água e Esgotos nessa municipalidade.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN/PA, neste ato representada por seu Secretário Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE, o Banco do Estado do Pará S/A, doravante denominado BEP, representado por seus Administradores Sr. JOÃO ELIAS NAZARÉ CARDOSO e Dr. ORION BARRETO DA ROCHA KLAUTAU e a Prefeitura Municipal de Bragança, doravante denominada Prefeitura, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. EMÍLIO DIAS RAMOS, assinam o presente Convênio para aplicação de recursos destinados a ressarcir a Prefeitura das obrigações financeiras do exercício de 1977, relativas ao financiamento do BID, com vistas a implantação do sistema de água e esgotos nessa municipalidade, autorizada pela Resolução nº 08/77 - CSD, do Conselho Superior de Desenvolvimento, homologada pelo Governo do Estado, através do Decreto nº 10.081, de 25 de maio de 1977.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente tem por objetivo ressarcir a Prefeitura das obrigações financeiras, decorrentes do financiamento concedido pelo BID, para as obras de implantação do sistema de águas e esgotos, no presente exercício, ficando o valor ressarcido com sua aplicação destinada às despesas constantes do Plano de Aplicação anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Prefeitura se obriga a empregar os recursos recebidos do BEP, conforme autorização constante da Resolução nº 08/77, do Conselho Superior de Desenvolvimento comprometendo-se a obedecer o anexo Plano de Aplicação, que a SEPLAN declara haver aprovado e que fica fazendo parte integrante deste Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para a realização do objetivo do presente Convênio, o BEP, transferirá à Prefeitura, recursos financeiros da conta nº

181.477-X - FUNDEPARÁ/Incentivos Fiscais Estaduais, desde que haja saldo disponível, até a quantia de Cr\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil cruzeiros), conforme discriminação abaixo:

1ª Parcela - após assinatura deste instrumento, correspondente as retenções automáticas das quotas do F.P.M, feitas pelo Banco do Brasil, em 16.03, 19.04 e 16.05.77, 16.06.77 e 15.07.77, no valor de Cr\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos cruzeiros), as três primeiras e de Cr\$ 42.100,00 (quarenta e dois mil e cem cruzeiros), totalizando Cr\$ 203.000,00 (duzentos e três mil cruzeiros),

- da 2ª Parcela em diante - desde que, haja autorização prévia da SEPLAN, após a comprovação pela Prefeitura da retenção mensal das quotas do FPM feitas pelo Banco do Brasil, no exercício de 1977.

CLÁUSULA QUARTA - A despesa em que importa a execução do presente Convênio, no montante de Cr\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil cruzeiros), correrá à conta de dotação orçamentária específica, conforme crédito especial autorizado pela Lei nº 4726, de 29 de junho de 1977, e aberto pelo Decreto nº 10.201 de 16 de agosto de 1977.

CLÁUSULA QUINTA - Os bens adquiridos através dos recursos citados na Cláusula Quarta, deverão ficar na posse da Prefeitura, até o fim de suas vidas úteis, devendo a mesma, por ocasião da prestação de contas apresentar relação detalhada dos referidos bens.

CLÁUSULA SEXTA - A Prefeitura se compromete a enviar à SEPLAN, por solicitação desta, relatórios circunstanciados da execução do projeto, de acordo com o respectivo Plano de Aplicação.

CLÁUSULA SÉTIMA - A Prefeitura, no prazo legal, apresentará a prestação de contas dos recursos a que se refere o presente Convênio ao Tribunal de Contas do Estado obedecida a legislação específica, remetendo à SEPLAN cópia do comprovante da referida entrega.

CLÁUSULA OITAVA - As obrigações assumidas pelo BEP se restringem à efetivação da transferência dos recursos segundo disposto na Cláusula Terceira, cabendo à SEPLAN acompanhar e aprovar a aplicação dos recursos e à Prefeitura encaminhar a esta última e ao Tribunal de Contas do Estado a comprovação das despesas realizadas na forma da Lei, assim como, a movimentar os recursos recebidos, por força do presente Convênio, em conta própria no Banco do Estado do Pará S/A.

CLÁUSULA NONA - O presente Convênio terá vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 1977.

CLÁUSULA DÉCIMA - As partes convenientes, em comum acordo e mediante termo aditivo, poderão alterar, modificar ou prorrogar, o presente, em virtude de causa superveniente de força maior ou de ordem legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Convênio que ora se firma, poderá ser denunciado, no todo ou em parte a qualquer momento pela SEPLAN, em virtude do inadimplemento de qualquer

de suas Cláusulas por parte da Prefeitura, ou ainda por impossibilidade de seu cumprimento em decorrência da insuficiência de recursos financeiros previstos para programação objeto do presente Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro da Cidade de Belém, capital do Estado do Pará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Convênio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, justos e convenientes, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, (PA), 01 de setembro de 1977.

Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

Sr. JOÃO ELIAS NAZARÉ CARDOSO

Presidente do Banco do Estado do Pará S/A.

Dr. ORION BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Diretor do Banco do Estado do Pará S/A.

Sr. EMÍLIO DIAS RAMOS

Prefeito Municipal de Bragança

Testemunhas:

a.a) Ilegíveis

ANEXO AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN, O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BEP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.

PLANO DE APLICAÇÃO

3000 - DESPESAS CORRENTES

3100 - Despesas de Custeio

3110 - Pessoal

Cr\$ 110.000,00

3120 - Material de Consumo

Cr\$ 12.000,00

3130 - Serviços de Terceiros

Cr\$ 10.000,00

3140 - Encargos Diversos

Cr\$ 6.000,00

4000 - DESPESAS DE CAPITAL

4100 - Investimentos

4110 - Obras Públicas

Cr\$ 170.000,00

TOTAL Cr\$ 308.000,00

(Ext. Reg. nº 4730 - Dia: 09/09/77)

**Secretaria de Estado de
Planejamento e
Coordenação Geral -
SEPLAN**

Termo de Convênio que entre si fazem a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, o Banco do Estado do Pará S/A - BEP e a Prefeitura Municipal de Marabá, visando ressarcir a Prefeitura das obrigações financeiras do exercício de 1977, relativas ao financiamento do BID, com vistas a implantação do Sistema de Água e Esgotos nessa municipalidade.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SE-

PLAN/PA, neste ato representada por seu Secretário Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE, o Banco do Estado do Pará S/A, doravante denominado BEP, representado por seus Administradores Sr. JOÃO ELIAS NAZARÉ CARDOSO e Dr. ORION BARRETO DA ROCHA KLAUTAU e a Prefeitura Municipal de Marabá, doravante denominada Prefeitura, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Dr. HAROLDO COSTA BEZERRA, assinam o presente Convênio para aplicação de recursos destinados a ressarcir a Prefeitura das obrigações financeiras do exercício de 1977, relativas ao financiamento do BID, com vistas a implantação do sistema de água e esgotos nessa municipalidade, autorizada pela Resolução nº 08/77 - CSD, do Conselho Superior de Desenvolvimento, homologada pelo Governo do Estado, através do Decreto nº 10.081, de 25 de maio de 1977.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente tem por objetivo ressarcir a Prefeitura das obrigações financeiras, decorrentes do financiamento concedido pelo BID, para as obras de implantação do sistema de águas e esgotos, no presente exercício, ficando o valor ressarcido com sua aplicação destinada às despesas constantes do Plano de Aplicação anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Prefeitura se obriga a empregar os recursos recebidos do BEP, conforme autorização constante da Resolução nº 08/77, do Conselho Superior de Desenvolvimento comprometendo-se a obedecer o anexo Plano de Aplicação, que a SEPLAN declara haver aprovado e que fica fazendo parte integrante deste Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para a realização do objetivo do presente Convênio, o BEP, transferirá à Prefeitura, recursos financeiros da conta nº 181.477-X - FUNDEPARA/ Incentivos Fiscais Estaduais, desde que haja saldo disponível, até a quantia de Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), conforme discriminação abaixo:

- 1ª Parcela - Após assinatura deste instrumento, correspondente as retenções automáticas das quotas do F.P.M., feitas pelo Banco do Brasil, em 28.01, 18.03, 27.05, 16.06 e 28.07.77, no valor de Cr\$ 11.760,47 (onze mil, setecentos e sessenta cruzeiros e quarenta e sete centavos), a primeira de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), a segunda, de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), a terceira e de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), as duas últimas, totalizando Cr\$ 86.760,47 (oitenta e seis mil setecentos e sessenta cruzeiros e quarenta e sete centavos);

- da 2ª Parcela :em diante - desde que, haja autorização prévia da SEPLAN, após a comprovação pela Prefeitura da retenção mensal das quotas do FPM, feitas pelo Banco do Brasil, no exercício de 1977.

CLÁUSULA QUARTA - A despesa em que importa a execução do presente Convênio, no montante de Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), correrá à conta de dotação orçamentária específica, conforme crédito especial autorizado pela Lei nº 4.726 de 29 de junho de 1977 e aberto pelo Decreto nº 10.201 de 16 de agosto de 1977.

CLÁUSULA QUINTA - Os bens adquiridos através dos recursos citados na Cláusula Quarta, deverão ficar na posse da Prefeitura, até o fim de suas vidas úteis, devendo a mesma, por ocasião da prestação de contas apresentar relação detalhada dos referidos bens.

CLÁUSULA SEXTA - A Prefeitura se compromete a enviar à SEPLAN, por solicitação desta, relatórios circunstanciados da execução do projeto, de acordo com o respectivo Plano de Aplicação.

CLÁUSULA SÉTIMA - A Prefeitura, no prazo legal, apresentará a prestação de conta dos recursos a que se refere o presente Convênio ao Tribunal de Contas do Estado obedecida a legislação específica, remetendo à SEPLAN cópia do comprovante da referida entrega.

CLÁUSULA OITAVA - As obrigações assumidas pelo BEP se restringem à efetivação da transferência dos recursos segundo disposto na Cláusula Terceira, cabendo à SEPLAN, acompanhar e aprovar a aplicação dos recursos e à Prefeitura encaminhar a esta última e ao Tribunal de Contas do Estado a comprovação das despesas realizadas na forma da Lei, assim como, a movimentar os recursos recebidos por força do presente Convênio, em conta própria no Banco do Estado do Pará S/A.

CLÁUSULA NONA - O presente Convênio terá a vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 1977.

CLÁUSULA DÉCIMA - As partes convenientes, em comum acordo e mediante termo aditivo, poderão alterar, modificar ou prorrogar, o presente, em virtude de causa superveniente de força maior ou de ordem legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Convênio que ora se firma, poderá ser denunciado, no todo ou em parte a qualquer momento pela SEPLAN, em virtude de inadimplemento de qualquer de suas Cláusulas por parte da Prefeitura, ou ainda por impossibilidade de seu cumprimento em decorrência da insuficiência de recursos financeiros previstos para programação objeto do presente Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro da Cidade de Belém, capital do Estado do Pará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Convênio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, justos e convenientes, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém (PA), 01 de setembro de 1977.

Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

Dr. JOÃO ELIAS NAZARÉ CARDOSO
Presidente do Banco do Estado do Pará S/A.
Dr. ORION BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Diretor do Banco do Estado do Pará S/A.

Dr. HAROLDO COSTA BEZERRA
Prefeito Municipal de Marabá

Testemunhas:
a.a) Ilegíveis

ANEXO AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN, O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BEP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

PLANO DE APLICAÇÃO

4000 - DESPESAS DE CAPITAL	
4100 - INVESTIMENTOS	
4110 - OBRAS PÚBLICAS.....	Cr\$ 180.000,00
TOTAL	Cr\$ 180.000,00

(Ext. Reg. nº 4732 - Dia: 09/09/77)

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Termo de Convênio que entre si fazem a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, o Banco do Estado do Pará S/A - BEP e Departamento de Estradas de Rodagem - DER, visando ao atendimento da contrapartida financeira do Governo do Estado nas despesas de instalações do escritório da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT, em Belém, encarregada da elaboração do "Plano Metropolitano de Transportes", da Região Metropolitana de Belém, autorizada pelas Resoluções nº 06/76 - CSD, homologada pelo Governo do Estado através do Decreto nº 9.861 de 10/11/76 e nº 09/77-CSD, homologada pelo Governo do Estado, através do Decreto nº 10.082, de 25/05/77.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN/PA; neste ato representada por seu Secretário Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE, o Banco do Estado do Pará S/A, doravante denominado BEP, representado por seus Administradores Sr. JOÃO ELIAS NAZARÉ CARDOSO e Dr. ADRIANO VELLOSO DE CASTRO MENEZES e o Departamento de Estradas de Rodagem - DER, doravante denominado Órgão Beneficiário, neste ato representado por seu Diretor Geral Dr. VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS, assinam o presente Convênio para aplicação de recursos destinados a fazer face às despesas, na contrapartida financeira do Governo do Estado, de instalações do escritório da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT, em Belém, encarregada da elaboração do "Plano Metropolitano de Transportes", autorizada pelas Resoluções nº 06/76 - CSD, homologada pelo Governo do Estado através do Decreto nº 9.861, de 10/11/76 e nº 09/77 - CSD, homologada pelo Governo do Estado através do Decreto nº 10.082, de 25/05/77, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente tem por objetivo proporcionar recursos para o Órgão Beneficiário fazer face ao atendimento das despesas na contrapartida financeira do Governo do Estado, de

instalações do escritório da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT, em Belém.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Órgão Beneficiário se obriga a empregar os recursos recebidos do BEP, conforme autorização constante das Resoluções nºs 06/76 e 09/77, do Conselho Superior de Desenvolvimento comprometendo-se a obedecer ao anexo Plano de Aplicação que a SEPLAN declara haver aprovado e que fica fazendo parte integrante deste Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para a realização do objetivo do presente Convênio, o BEP, repassará ao Órgão Beneficiário, a fundo perdido, a quantia de Cr\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil cruzeiros), em uma única parcela, desde que haja saldo disponível na conta nº 181.477-X - FUNDEPARA/Incentivos Fiscais Estaduais.

CLÁUSULA QUARTA - A despesa em que importa a execução do presente Convênio, no montante de Cr\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil cruzeiros), correrá à conta de dotação orçamentária específica, conforme crédito especial autorizado pela Lei nº 4726, de 29 de junho de 1977 e aberto pelo Decreto nº 10.201 de 16 de agosto de 1977.

CLÁUSULA QUINTA - O Órgão Beneficiário se compromete a enviar à SEPLAN por solicitação desta, relatórios circunstanciados da execução do projeto, de acordo com o respectivo Plano de Aplicação anexo.

CLÁUSULA SEXTA - O Órgão Beneficiário, no prazo legal, apresentará a prestação de contas dos recursos a que se refere o presente Convênio ao Tribunal de Contas do Estado, obedecida a legislação específica, remetendo à SEPLAN cópia do comprovante da referida entrega.

CLÁUSULA SÉTIMA - As obrigações assumidas pelo BEP, se restringem à efetivação da transferência dos recursos segundo disposto na Cláusula Terceira cabendo à SEPLAN acompanhar a aplicação dos recursos, e ao Órgão Beneficiário encaminhar a esta última e ao Tribunal de Contas do Estado a comprovação das despesas realizadas na forma da Lei, assim como, movimentar os recursos recebidos, por força do presente Convênio de acordo com o Plano de Aplicação anexo, em conta própria no Banco do Estado do Pará S/A.

CLÁUSULA OITAVA - O presente Convênio terá vigência no exercício de 1977, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro deste ano.

CLÁUSULA NONA - As partes convenientes, em comum acordo e mediante termo aditivo, poderão alterar, modificar ou prorrogar o presente, em virtude de causa superveniente de força maior ou de ordem legal.

CLÁUSULA DÉCIMA - O Convênio que ora se firma, poderá ser denunciado no todo ou em parte a qualquer momento pela SEPLAN, em virtude de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do Órgão Beneficiário, ou ainda, por impossibilidade de seu cumprimento em decorrência da insuficiência de recursos financeiros previstos para programação objeto do presente Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Convênio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, justas e convenientes, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém (PA), 01 de setembro de 1977.

Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

Sr. JOÃO ELIAS NAZARÉ CARDOSO
Presidente do Banco do Estado do Pará S/A.
Dr. ADRIANO-VELLOSO DE CASTRO MENEZES

Diretor do Banco do Estado do Pará S/A.

Dr. VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral do Departamento de Estradas
de Rodagem

Testemunhas:

a.a) Ilegíveis

ANEXO AO CONVÊNIO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN, O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER.

PLANO DE APLICAÇÃO

3000 - DESPESAS CORRENTES	
3100 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	Cr\$ 394.000,00
TOTAL	Cr\$ 394.000,00

(Ext. Reg. nº 4733 - Dia: 09/09/77)

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral SEPLAN

Termo de Convênio que entre si fazem a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, o Banco do Estado do Pará S/A - BEP, e a Prefeitura Municipal de Capanema, visando ressarcir a Prefeitura das obrigações financeiras do exercício de 1977, relativas ao financiamento do BID, com vistas à implantação do Sistema de Água e Esgotos nessa municipalidade.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN/PA, neste ato representada por seu Secretário Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE, o Banco do Estado do Pará S/A, doravante denominado BEP, representado por seus Administradores Sr. JOÃO ELIAS NAZARÉ CARDOSO e Dr. ORION BARRETO DA ROCHA KLAUTAU, e a Prefeitura Municipal de Capanema, doravante denominada Prefeitura, neste ato representada pelo Prefeito

Municipal Sr. HERBERT MATOS VERÍSSIMO, assinam o presente Convênio para aplicação de recursos destinados a ressarcir a Prefeitura das obrigações financeiras do exercício de 1977, relativas ao financiamento do BID, com vistas à implantação do sistema de água e esgotos nessa municipalidade, autorizada pela Resolução nº 08/77 - CSD, do Conselho Superior de Desenvolvimento, homologada pelo Governo do Estado, através do Decreto nº 10.081, de 25 de maio de 1977.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente tem por objetivo ressarcir a Prefeitura das obrigações financeiras, decorrentes do financiamento concedido pelo BID, para as obras de implantação do sistema de água e esgotos, no presente exercício, ficando o valor ressarcido com sua aplicação destinada às despesas constantes do Plano de Aplicação anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Prefeitura se obriga a empregar os recursos recebidos do BEP, conforme autorização constante da Resolução nº 08/77, do Conselho Superior de Desenvolvimento, comprometendo-se a abrir um crédito especial para aplicação no orçamento vigente autorizado pela Lei nº 2.643 de 21/07/77, e obedecer ao anexo Plano de Aplicação, que a SEPLAN declara haver aprovado e que fica fazendo parte integrante deste Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para a realização do objetivo do presente Convênio, o BEP, transferirá à Prefeitura, recursos financeiros da conta nº 181.477-X - FUNDEPARA/Incentivos Fiscais Estaduais, desde que haja saldo disponível, até a quantia de Cr\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil cruzeiros), conforme discriminação abaixo:

- 1ª Parcela - após assinatura deste instrumento, correspondente às retenções automáticas das quotas do F.P.M., feitas pelo Banco do Brasil, em 31.01., 16.03, 19.04 e 16.05, 15.06 e 15.07.77, no valor de Cr\$ 26.250,00 (vinte e seis mil e duzentos e cinquenta cruzeiros), a primeira e de Cr\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos cruzeiros) as cinco últimas, totalizando Cr\$ 148.250,00 (cento e quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta cruzeiros).

- da 2ª Parcela em diante - desde que haja autorização prévia da SEPLAN, após a comprovação pela Prefeitura da retenção mensal das quotas do F.P.M., feitas pelo Banco do Brasil no exercício de 1977.

CLÁUSULA QUARTA - A despesa em que importa a execução do presente Convênio, no montante de Cr\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil cruzeiros), correrá à conta de dotação orçamentária específica, conforme crédito especial autorizado pela Lei nº 4.726, de 29 de junho de 1977 e aberto pelo Decreto nº 10.201 de 16 de agosto de 1977.

CLÁUSULA QUINTA - Os bens adquiridos através dos recursos citados na Cláusula Quarta, deverão ficar na posse da Prefeitura, até o fim de suas vidas úteis, devendo a mesma, por ocasião da prestação de contas apresentar relação detalhada dos referidos bens.

CLÁUSULA SEXTA - A Prefeitura se compromete a enviar à SEPLAN, por solicitação desta, relatórios circunstanciados da execução do projeto, de acordo com o respectivo Plano de Aplicação.

CLÁUSULA SÉTIMA - A Prefeitura, no prazo legal, apresentará a prestação de contas dos recursos a que se refere o presente Convênio ao Tribunal de Contas do Estado obedecida a legislação específica, remetendo à SEPLAN cópia do comprovante da referida entrega.

CLÁUSULA OITAVA - As obrigações assumidas pelo BEP se restringem à efetivação da transferência dos recursos segundo disposto na Cláusula Terceira, cabendo à SEPLAN acompanhar e aprovar a aplicação dos recursos e à Prefeitura, encaminhar a esta última e ao Tribunal de Contas do Estado a comprovação das despesas realizadas na forma da Lei, assim como a movimentar os recursos recebidos, por força do presente Convênio, em conta própria no Banco do Estado do Pará S/A.

CLÁUSULA NONA - O presente Convênio terá vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 1977.

CLÁUSULA DÉCIMA - As partes convenientes, em comum acordo e mediante termo aditivo, poderão alterar, modificar ou prorrogar, o presente, em virtude de causa superveniente de força maior ou de ordem legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Convênio que ora se firma, poderá ser denunciado, no todo ou em parte a qualquer momento pela SEPLAN, em virtude do inadimplemento de qualquer de suas Cláusulas por parte da Prefeitura, ou ainda, por impossibilidade de seu cumprimento em decorrência da insuficiência de recursos financeiros previstos para programação objeto do presente Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Convênio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, justos e convenientes, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém (PA), 01 de setembro de 1977.

Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

Sr. JOÃO ELIAS NAZARÉ CARDOSO

Presidente do Banco do Estado do Pará S/A.
Dr. ORION BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Diretor do Banco do Estado do Pará S/A.

Sr. HERBERT MATOS VERÍSSIMO

Prefeito Municipal de Capanema

Testemunhas:

a.a) Ilegíveis

ANEXO AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN, O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BEP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA.

PLANO DE APLICAÇÃO

4000 - DESPESAS DE CAPITAL	
4100 - INVESTIMENTOS	
4130 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	Cr\$ 294.000,00
TOTAL	Cr\$ 294.000,00

OBS: O valor do equipamento é de Cr\$ 521.266,00 sendo que Cr\$ 294.000,00, será atendido com recursos do FUNDEPARÁ e Cr\$ 227.266,00 com recursos próprios da Prefeitura, conforme Lei nº 2643, de 21/07/77, que autoriza o Crédito Especial.

(Ext. Reg. nº 4734 - Dia: 09/09/77)

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN -

Termo de Convênio que entre si fazem a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, o Banco do Estado do Pará S/A - BEP e a Prefeitura Municipal de Santarém, visando ressarcir a Prefeitura das obrigações financeiras do exercício de 1977, relativas ao financiamento do BID, com vistas a implantação do Sistema de Água e Esgotos nessa municipalidade.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN/PA, neste ato representada por seu Secretário Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE, o Banco do Estado do Pará S/A, doravante denominada BEP representado por seus Administradores Sr. JOÃO ELIAS NAZARÉ CARDOSO e Dr. ORION BARRETO DA ROCHA KLAUTAU e a Prefeitura Municipal de Santarém, doravante denominada Prefeitura, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Dr. PAULO IMBIRIBA LISBÔA, assinam o presente Convênio para aplicação de recursos destinados a ressarcir a Prefeitura das obrigações financeiras do exercício de 1977, relativas ao financiamento do BID, com vistas à implantação do sistema de água e esgotos nessa municipalidade, autorizada pela Resolução nº 08/77 - CSD, do Conselho Superior de Desenvolvimento, homologada pelo Governo do Estado, através do Decreto nº 10.081, de 25 de maio de 1977.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente tem por objetivo ressarcir a Prefeitura das obrigações financeiras, decorrentes do financiamento concedido pelo BID para as obras de implantação do sistema de água e esgotos, no presente exercício, ficando o valor

ressarcido com sua aplicação destinada às despesas constantes do Plano de Aplicação anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Prefeitura se obriga a empregar os recursos recebidos do BEP, conforme autorização constante da Resolução nº 08/77, do Conselho Superior de Desenvolvimento comprometendo-se a obedecer ao anexo Plano de Aplicação, que a SEPLAN declara haver aprovado e que fica fazendo parte integrante deste Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para a realização do objetivo do presente Convênio, o BEP transferirá à Prefeitura, recursos financeiros da conta nº 181.477 - X - FUNDEPARÁ/Incentivos Fiscais Estaduais, desde que haja saldo disponível, até a quantia de Cr\$- 863.000,00 (Oitocentos e sessenta e três mil cruzeiros), conforme discriminação abaixo:

1ª Parcela - após assinatura deste instrumento, correspondente às retenções automáticas das quotas do F. P. M., feitas pelo Banco do Brasil, em 16.03, 19.04 e 17.05.77, 15.06.77 e 18.07.77 no valor de Cr\$- 110.600,00 (Cento e dez mil e seiscentos cruzeiros) cada, totalizando Cr\$- 553.000,00 (Quinhentos e cinquenta e três mil cruzeiros);

- da 2ª parcela em diante - desde que, haja autorização prévia da SEPLAN, após a comprovação pela Prefeitura da retenção mensal das quotas do FPM, feitas pelo Banco do Brasil, no exercício de 1977.

CLÁUSULA QUARTA - A despesa em que importa a execução do presente Convênio, no montante de Cr\$- 863.000,00 (Oitocentos e sessenta e três mil cruzeiros) correrá à conta de dotação orçamentária específica, conforme crédito especial autorizado pela Lei nº 4.726 de 29 de junho de 1977 e aberto pelo Decreto nº 10.201 de 16 de agosto de 1977.

CLÁUSULA QUINTA - Os bens adquiridos através dos recursos citados na Cláusula Quarta, deverão ficar na posse da Prefeitura, até o fim de suas vidas úteis, devendo a mesma, por ocasião da prestação de contas apresentar relação detalhada dos referidos bens.

CLÁUSULA SEXTA - A Prefeitura se compromete a enviar à SEPLAN, por solicitação desta, relatórios circunstanciados da execução do projeto, de acordo com o respectivo Plano de Aplicação.

CLÁUSULA SÉTIMA - A Prefeitura, no prazo legal, apresentará a prestação de contas dos recursos a que se refere o presente Convênio ao Tribunal de Contas do Estado obedecida a legislação específica, remetendo à SEPLAN cópia do comprovante da referida entrega.

CLÁUSULA OITAVA - As obrigações assumidas pelo BEP se restringem à efetivação da transferência dos recursos segundo disposto na Cláusula Terceira, cabendo à SEPLAN acompanhar e aprovar a aplicação dos recursos e à Prefeitura encaminhar a esta última e ao Tribunal de Contas do Estado a comprovação das despesas realizadas na forma da Lei, assim como, a movimentar os recursos recebidos, por força do presente Convênio, em conta própria no Banco do Estado do Pará S/A.

CLÁUSULA NONA - O presente Convênio terá vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 1977.

CLÁUSULA DÉCIMA - As partes convenientes, em comum acordo e mediante termo aditivo, poderão alterar, modificar ou prorrogar, o presente, em virtude

de causa superveniente de força maior ou de ordem legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Convênio que ora se firma, poderá ser denunciado, no todo ou em parte a qualquer momento pela SEPLAN, em virtude do inadimplemento de qualquer de suas Cláusulas por parte da Prefeitura, ou ainda por impossibilidade de seu cumprimento em decorrência da insuficiência de recursos financeiros previstos para programação objeto do presente Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Convênio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, justos e convenientes, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, (PA) 01 de setembro de 1977.

DR. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DR. JOÃO ELIAS NAZARÉ CARDOSO

Presidente do Banco do Estado do Pará S/A

Dr. ORION BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Diretor do Banco do Estado do Pará S/A

Dr. PAULO IMBIRIBA LISBÔA

Prefeito Municipal de Santarém

TESTEMUNHAS:

ass. ILEGÍVEIS

ANEXO AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL — SEPLAN, O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A — BEP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

PLANO DE APLICAÇÃO

3000 - DESPESAS CORRENTES	
3100 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3110 - PESSOAL	Cr\$-163.000,00
3120 - MATERIAL DE CONSUMO ..	Cr\$-100.000,00
3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS .	Cr\$-100.000,00
4000 - DESPESAS DE CAPITAL	
4100 - INVESTIMENTOS	
4110 - OBRAS PÚBLICAS	Cr\$-500.000,00

Cr\$-863.000,00

(Ext. Reg. nº 4735 - Dia 09.09.77)

Imprensa Oficial do Estado

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/77

Cumprindo ordens do Sr. Diretor Presidente desta Repartição, fica aberta pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da primeira publicação, licitação para aquisição de 1 (um) automóvel, marca Chevrolet Opala, 4 cilindros, cor ouro imperial metálico, 4 (quatro) portas, tipo simples.

OBSERVAÇÕES

1ª) Não serão aceitas as propostas que apresentarem variantes de características ou que fizerem referência a proposta de outros concorrentes, e, ainda, contiverem emendas, rasuras ou borrões.

2ª). Os proponentes deverão apresentar o Certificado de Registro Cadastral na Secretaria de Estado de Administração - SEAD.

3ª) A aceitação das propostas não só dependerá do menor preço em moeda corrente do país, como também da qualidade do material, e do prazo estipulado pelo concorrente para entrega.

4ª) As propostas deverão ser apresentadas em 3 (três) vias, datilografadas em apenas um lado, em papel timbrado da firma.

5ª) As propostas deverão ser encerradas em envelope lacrado, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres: Tomada de Preços nº 004/77.

6ª) As propostas deverão ser encaminhadas à Diretoria de Administração desta Repartição, sita à Av. Almirante Barroso nº 735, juntamente com a documentação necessária, esta em envelope separado, com a devida especificação até às 12:00 horas do último dia útil da publicação deste Edital e serão abertas às 16:00 horas desse mesmo dia.

Imprensa Oficial do Estado, 31 de agosto de 1977.

NEMER PEÇANHA SALIMOS FILHO
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretor Presidente da I. O. E.

(G. Reg. nº 2.316 - Dias 2, 9 e 16/09/77)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Imprensa Oficial
do Estado**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

Nº 005/77

Cumprindo ordens do Sr. Diretor Presidente desta Repartição, fica aberta pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da primeira publicação, licitação para aquisição e instalação completa de uma cozinha industrial e refectório nesta entidade, de acordo com as especificações que serão fornecidas diretamente aos interessados.

OBSERVAÇÕES:

1ª) Não serão aceitas as propostas que apresentarem variantes de características ou que fizerem referência a proposta de outros concorrentes, e, ainda, contiverem emendas, rasuras ou borrões.

2ª) Os proponentes deverão apresentar o Certificado de Registro Cadastral na Secretaria de Estado de Administração - SEAD.

3ª) A aceitação das propostas não só dependerá do menor preço em moeda corrente do país, como também da qualidade do material, e do prazo estipulado pelo concorrente para entrega.

4ª) As propostas deverão ser apresentadas em 3 (três) vias, datilografadas em apenas um lado, em papel timbrado da firma.

5ª) As propostas deverão ser encerradas em envelope lacrado, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres: Tomada de Preços nº 005/77.

6ª) As propostas deverão ser encaminhadas à Diretoria de Administração desta Repartição, sita à Av. Almirante Barroso nº 735, juntamente com a

documentação necessária esta em envelope separado, com a devida especificação até às 12:00 horas do último dia útil da publicação deste Edital e serão abertas às 16:00 horas desse mesmo dia.

Imprensa Oficial do Estado, em 1º de setembro de 1977.

MÁRIO MONTEIRO MALATO
Presidente da Comissão de Licitação
Visto: **Dr. FERNANDO FARIAS PINTO**
Diretor Presidente da I.O.E.
(G. Reg. nº 2.319 - Dias 2, 9 e 16/09/77)

Departamento de Estradas de Rodagem

AVISO

Avisamos aos interessados que se acha a disposição dos mesmos, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DERPA), na Avenida Almirante Barroso nº 3639, nesta Capital, o Edital de Tomada de Preços nº 46/77 referente a Preparo de Base na Rodovia PA-127, trecho BR-316/S. Domingos do Capim.

DATA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS:
16 de setembro de 1977, às 10:00 horas no Gabinete da Vice-Diretoria Geral.

VALOR DA CAUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:
Cr\$-8.000,00 (Oito mil cruzeiros) a ser depositada na Tesouraria do DERPA, até às 10:00 horas do dia 15 de setembro de 1977 através de processo regular, que o Serviço de Contabilidade processará sem maiores formalidades.

Belém, 08 de setembro de 1977.

Engº **HENRIQUE ANTUNES M. DUARTE**
Presidente da CPTP

VISTO:

Engº **VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS**

Diretor Geral
(Ext. Reg. nº 4759 - Dias 09, 10.09.77)

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 0200133/77

O Engenheiro Chefe do 2º Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XXIII, do artigo 108, do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13.01.75, e conforme consta do Processo de nº 129.711/77,

RESOLVE:

Designar os servidores Hélio dos Anjos Almeida, Agente Administrativo, Matrícula nº 2.079.438, Bianor Dantas de Souza, Agente Administrativo, Matrícula nº 2.271.147 e Gilson Ferraz, Matrícula nº 2.148.208 para, sob a presidência do primeiro, constituirem

Comissão de Inquérito Administrativo para apurar os fatos constantes no processo supra citado.

Belém, 31 de agosto de 1977.

Engº **ELMIR NOBRE SAADY**

Chefe do 2º DRF

(Ext. Reg. nº 4758 - Dia 09.09.77)

Polícia Militar do Pará

COMANDO GERAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/77/DAL

AVISO

A Comissão de Licitações avisa aos interessados que se encontra afixado no Hall de entrada, no Quartel do Comando Geral da PMPA, situada à Av. Almirante Barroso s/nº, o Edital de Tomada de Preços nº 06/77/DAL, para Transporte marítimo de mobiliário do Comando Geral da PM para o quartel de Polícia Militar em Tucuruí.

A abertura das propostas ocorrerá no dia 20 de setembro de 1977, às 10:00 horas.

Os elementos necessários para a Tomada de Preços poderão ser obtidos na Sala de Licitações de Diretoria de Apoio Logístico, no Comando Geral da PM.

Belém, 1º de setembro de 1977.

EMMANUEL PAES DE LIMA

Ten. Cel. PM-4 - Presidente da Comissão de Licitações
(Ext. Reg. nº 4760 - Dia 09.09.77)

Polícia Militar do Pará

COMANDO GERAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/77/DAL

AVISO

A Comissão de Licitações, avisa aos interessados, que se encontra afixado no Hall de entrada no Quartel do Comando Geral da PMPA, situada à Av. Almirante Barroso s/nº, o Edital de Tomada de Preços nº 07/77/DAL, para o fornecimento de material permanente e consumo para equipar o quartel de Conceição do Araguaia.

A abertura das propostas ocorrerá no dia 22 de setembro do corrente ano, às 10:00 horas.

Os elementos necessários para a Tomada de Preços poderão ser obtidos na sala de licitações da Diretoria de Apoio Logístico, no Comando Geral da PM

Belém, 02 de setembro de 1977.

EMMANUEL PAES DE LIMA - Ten. Cel/PM-4
Presidente da Comissão de Licitações
(Ext. Reg. nº 4761 - Dia 09.09.77)

ANÚNCIOS

Copala - Indústrias Reunidas S/A.

C.G.C. 04.895.066/0001-48

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se

reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social à Avenida Bernardo Sayão nº 5.232, nesta Capital, às 10 horas do próximo dia 15 de setembro de 1977, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Eleição dos Cargos Vagos da Diretoria;
b) Aprovação da Proposta da Diretoria, solicitando autorização para onerar os imóveis e respectivas benfeitorias, em que se encontra instalada a sociedade à Avenida Bernardo Sayão nº 5.232, para fins de garantia hipotecária a empréstimos ou financiamentos que lhe forem concedidos por entidades bancárias.

c) O que ocorrer.

Belém, 06 de setembro de 1977.

Manoel Luiz Cordeiro
Diretor

(Ext. Reg. Nº 4725 - Dias: 7, 9 e 10/09/77)

Democrata S/A - Indústria e Comércio

CGC Nº 04907234/0002-59
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

EDITAL

Pelo presente edital, ficam os acionistas de Democrata S/A. - Indústria e Comércio convidados para se reunirem, em assembléia geral extraordinária, na sede social, à rua 28 de Setembro nº 1245, às 15:00 horas do dia 15 de setembro de 1977, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Transformação da companhia em sociedade por cotas de responsabilidade limitada, nos termos do que autoriza o art. 298 da Lei 6.404/76.

b) Autorização da atual diretoria a alienar ou vender imóveis e móveis da sociedade.

Belém 29 de agosto de 1977

Maria do Céu Diogo Campos
Presidente

(Ext. - Reg. nº 4697. Dias: 03, 07, e 09.09.77)

Vitória Régia Pecuária S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da VITÓRIA RÉGIA PECUÁRIA S/A., para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 12 de setembro de 1977, às 10:00 horas, em sua sede social à Av. Independência nº 1186, na Cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a)-Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 1976;

b)-Eleição dos novos membros da Diretoria e fixação de seus honorários;

c)-Eleição de novos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;

d)-Retificação da Assembléia Geral Extraordinária de 16.2.77;

e)-Outros assuntos de interesse da sociedade.

GETÚLIO VILELA DE FIGUEIREDO

Diretor-Presidente

(T. nº 01289 - Reg. nº 4505 - Dias: 03, 07 e 09/09/77).

Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A. - FRIMAPA

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/77

AVISO DE EDITAL

FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A. - FRIMAPA, sita à Estrada do Matadouro s/nº Icoaraci, torna público, para conhecimento das firmas interessadas, previamente registradas no Serviço de Cadastro da Secretaria de Estado de Administração - SEAD, que se encontra à disposição das mesmas o seguinte Edital:

OBJETO: Aquisição de veículos.

1. Um caminhão motor Diesel com carroceria de madeira, tamanho médio com capacidade para 7.500 quilos.

2. Um caminhão motor Diesel com carroceria Isotérmica para transporte de Produtos Embutidos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 15 de setembro de 1977, às 17 horas.

LOCAL: Sala de reuniões desta empresa.

Melhores esclarecimentos serão prestados no endereço acima mencionado.

Icoaraci, 01 de setembro de 1977.

EDUARDO GONDIM HERMES

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

JOSÉ DE MIRANDA CASTELO BRANCO

Diretor Presidente

(Ext. Reg. Nº 4724 - Dias: 7, 9 e 10/09/77)

Companhia Agro Pecuária do Pará

Ata de Reunião da Diretoria juntamente com o Conselho Fiscal, realizada em 29 de julho de 1977.

Aos vinte dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e sete, às nove horas, na sede social da

empresa, à rua 28 de Setembro nº 668, em Belém, Estado do Pará, reuniram-se os diretores da Companhia Agro Pecuária do Pará, Srs. Napoleão Moraes Munhoz, Guilherme de Souza Castro Cardoso, Francisco Wieczorek e Lauriston Job Lane, bem como, o Conselho Fiscal da Sociedade, representado por seus membros, Srs. Domingos Salvá, Alberly Nachtigall e Wilton Santos Brito. Havendo assim número legal, o sr. presidente em exercício Napoleão Moraes Munhoz, abrindo a sessão, informou que a convocara para propor um aumento de capital da empresa em ações ordinárias, tendo em vista a autorização concedida pelos acionistas com direito a voto em Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 28 de março de 1977, que autorizou a Diretoria da Sociedade a promover aumentos à medida que for sendo necessária, até o limite de Cr\$ 42.275.520,00 em ações ordinárias e Cr\$ 131.828.422,00 em ações preferenciais classes A, B, C e D. Diante desse novo limite autorizado pela referida Assembléia, o sr. presidente propôs que o capital realizado em ações ordinárias, seja aumentado em mais Cr\$ 1.656.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil cruzeiros), para aceitação como acionistas de nossa empresa, com direito a voto, de mais 31 pessoas físicas e jurídicas. O aumento deste capital em ações ordinárias foi totalmente subscrito e integralizado, mediante pagamento em dinheiro, da seguinte forma:

Acionistas pessoas físicas	Valor em Cr\$
Dr. Augusto Trajano de Azevedo Antunes.	1.000,00
Dr. Gastão Eduardo de Bueno Vidigal	1.000,00
Acionistas pessoas jurídicas	
ANC Participações e Administração Ltda.	1.000,00
Ata Participações e Investimentos S.A. - ATASA	1.000,00
Companhia Auxiliar de Empresas de Mineração - CAEMI.	1.000,00
Indústria e Comércio de Minérios S.A. ICOMI	1.000,00
Unigeo Geologia e Mineração S.A.	1.000,00
Empreendimentos Brasileiros de Mineração S.A. - EBM	1.000,00
Minerações Brasileiras Reunidas S.A. MBR	1.000,00
COPA - Companhia de Papéis	1.000,00
Mogi S.A. - Melhoramentos e Organização de Grupos Industriais	1.000,00
Mauá - Distribuidora de Materiais de Escritório e Serviços Ltda.	1.000,00
Empresa Comercial e Técnica de Minérios S.A.	1.000,00
Universal Companhia de Seguros Gerais	1.000,00
CMC Mercantil e Comissária Ltda.	1.000,00
CARB Adm. de Rendas e Bens Ltda.	1.000,00
CAP Adm. e Participações Ltda	1.000,00
Mercantil Finasa Empreendimentos e Participações S.A.	807.000,00
G.E.B. Vidigal Participações Ltda.	1.000,00
Calixto Participações S/A Ltda.	1.000,00
Banco Mercantil de São Paulo S.A.	1.000,00
Finasa Sociedade Civil Serviços em Geral Ltda.	1.000,00

MF Promotora de Vendas Ltda.	1.000,00
Finasa Crédito Financiamento e Investimento S.A.	1.000,00
Finasa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	1.000,00
Finasa Corretora de Seguros Ltda.	1.000,00
Banco Finasa de Investimentos S.A.	1.000,00
Finasa Leasing Arrendamento Mercantil S.A.	1.000,00
Mercedes Benz do Brasil S.A.	820.000,00
Fazenda Norcam S.A.	1.000,00
Frigorífico Caiapó S.A.	1.000,00

Com esse aumento, o capital integralizado em ações ordinárias ficou elevado para Cr\$ 16.366.965,00 (dezesesseis milhões, trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco cruzeiros). Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião com a lavratura desta ata que, após lida, vai por todos assinada. Belém, 20 de julho de 1977.

Napoleão Moraes Munhoz;
Guilherme de Souza Castro Cardoso;
Francisco Wieczorek;
Lauriston Job Lane;
Domingos Salvá;
Alberly Nachtigall;
Wilton Santos Brito.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões de Diretoria da Companhia Agro Pecuária do Pará, às fls. 15, verso.

Belém, 20 de julho de 1977.
Companhia Agro Pecuária do Pará
(a) **Guilherme de Souza Castro Cardoso**

CARTÓRIO CHERMONT
1º Ofício

Reconheço a firma supra assinalada uma (1).
Belém, 22 de agosto de 1977.
Em test. A.Q.S. da verdade.

Adriano de Q. Santos
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 23/08/77, foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 1833/77, a 1ª via da presente Ata de Cia. Agro Pecuária do Pará.

Belém, 23 de agosto de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral da Jucepa

Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

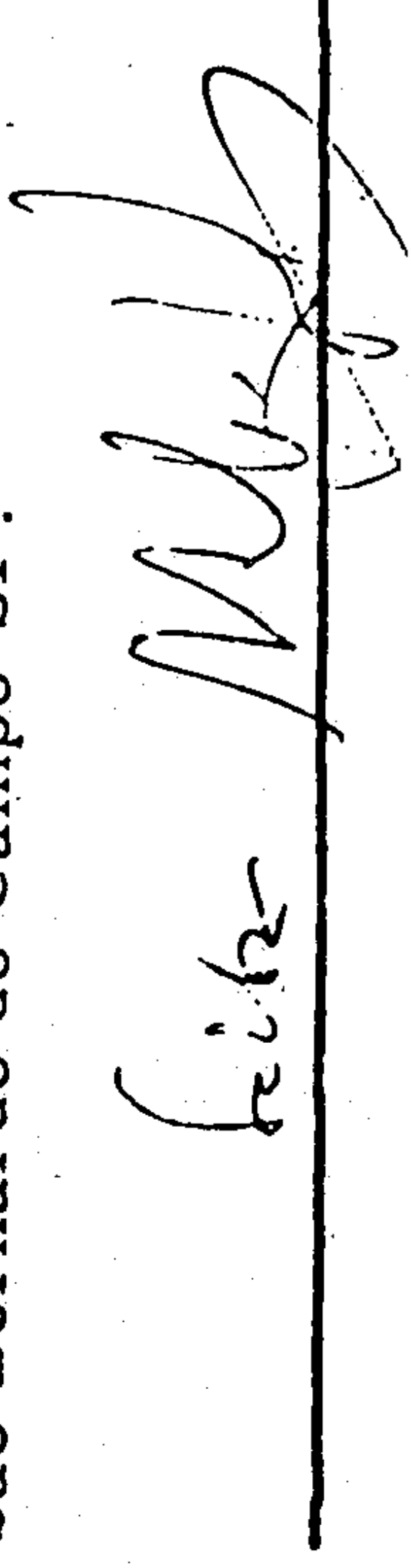
Ofício Privativo de Notas e Registro de Contratos Marítimos
Belém, 06 de setembro de 1977.
Autentico nos termos do Dec. Lei nº 2.148 de 25 de abril de 1940.
Em test. J.A.P.M. da verdade.

José Augusto Pontes Moraes
Tabelião

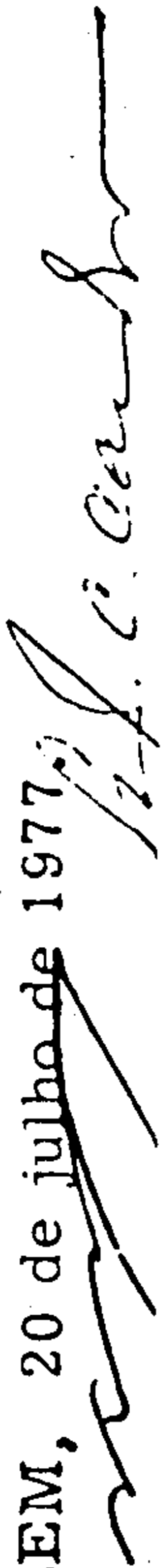
COMPANHIA AGRO PECUÁRIA DO PARÁ - C.G.C. 04941795 - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS

(Subscrição em dinheiro)

Boletim de Subscrição do capital social de Cr\$820.000,00 (oitocentos e vinte mil cruzeiros), correspondente a 820.000 (oitocentas e vinte mil) ações ordinárias nominativas, no valor de Cr\$1,00 (hum cruzeiro) cada uma, subscritas e integralizadas, conforme ata de reunião conjunta de Diretoria e Conselho Fiscal, realizada em 20 de julho de 1977.

Nº DE ORDEM	NOME COMPLETO DO INVESTIDOR, ENDEREÇO E ASSINATURAS	C.G.C.	NÚMERO DE AÇÕES	VALOR EM CRUZEIROS
1	Mercedes-Benz do Brasil S.A. Av. Alfred Jurzykowski, 562 São Bernardo do Campo-SP. 	59.104.273/0001-29	820.000	820.000,00
Total			820.000	820.000,00
Total a Transportar				

BELEM, 20 de julho de 1977,



(Subscrição em dinheiro)

Boletim de Subscrição do capital social de Cr\$1.000,00 (hum mil cruzeiros), correspondente a 1.000 (huma mil) ações ordinárias nominativas, no valor de Cr\$1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, subscritas e integralizadas, conforme ata de reunião conjunta de Diretoria e Conselho Fiscal, realizada em 20 de julho de 1977.

Nº DE ORDEM	NOME COMPLETO DO INVESTIDOR, ENDEREÇO E ASSINATURAS	C.G.C.	NÚMERO DE AÇÕES	VALOR EM CRUZEIROS
-------------	--	--------	-----------------	--------------------

10.778.967/0001-52	1.000	1.000,00
Total	1.000	1.000,00
Total a Transportar		

Universal Cia. Seguros Gerais
 Rua Líbero Badaro, 377 - 289º andar
 SÃO PAULO

UNIVERSAL - COMPANHIA DE SEGUROS CERAIS

[Handwritten Signature]

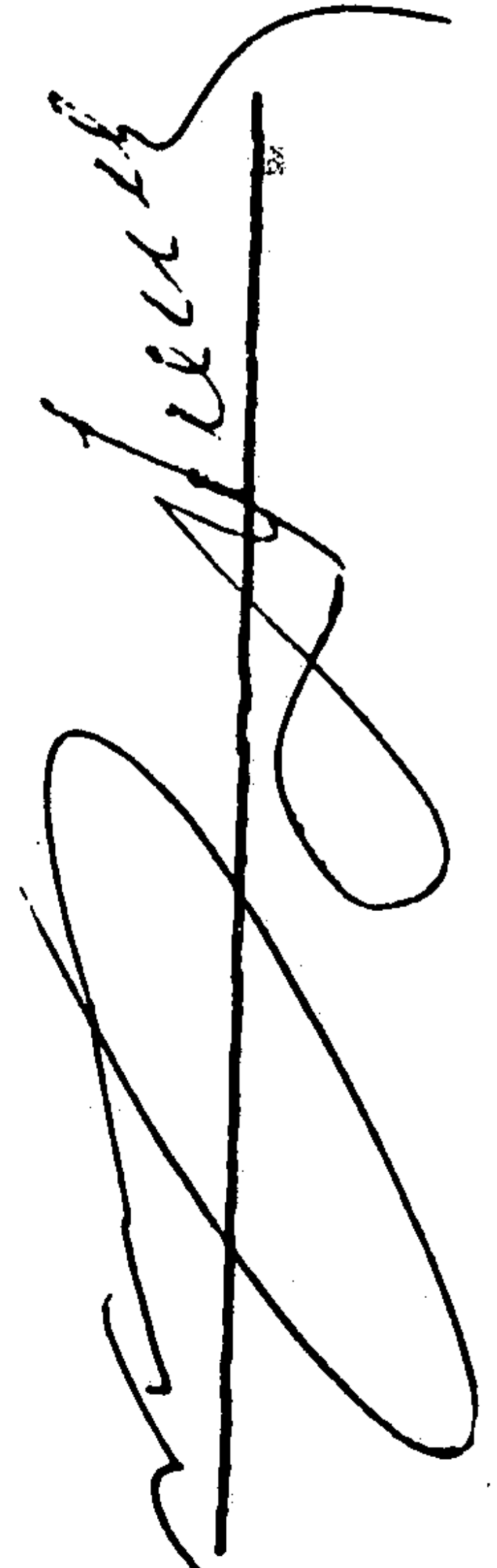
BELEM 20 de julho de 1977

[Handwritten Signature]

(Subscrição em dinheiro)
 Boletim de Subscrição do capital social de Cr\$2.000,00 (dois mil cruzeiros), correspondente a 2.000 (duas mil) ações ordinárias nominativas, no valor de Cr\$1,00 (hum cruzeiro) cada uma, subscritas e integralizadas, conforme ata de reunião conjunta de Diretoria e Conselho Fiscal, realizada em 20 de julho de 1977.

Nº DE ORDEM	NOME COMPLETO DO INVESTIDOR, ENDEREÇO E ASSINATURAS	C.G.C.	NÚMERO DE AÇÕES	VALOR EM CRUZEIROS
01	Fazendas Norcam S.A. R. Formosa, 367 - 9º andar São Paulo <i>[Handwritten Signature]</i>	62.660.295/0001-80	1.000	1.000,00


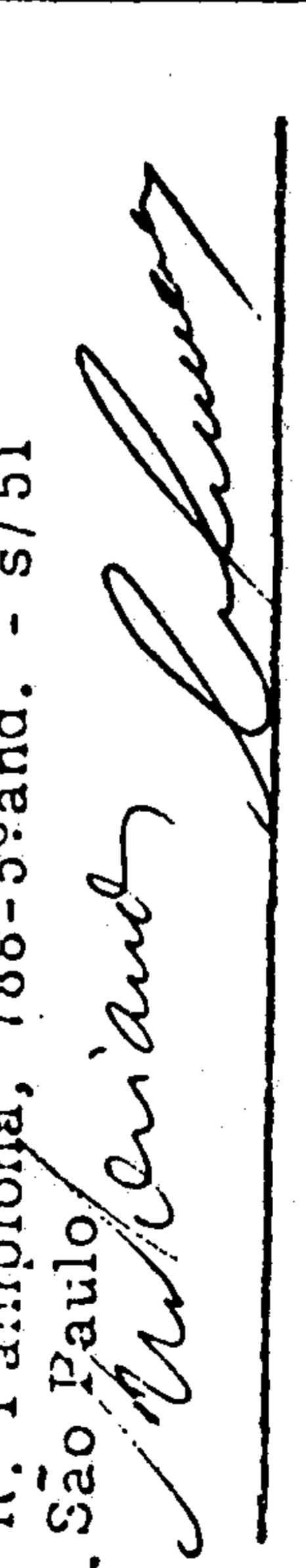
COMPANHIA AGRO PECUÁRIA DO PARÁ - C.G.C. 04941795 - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS

02	Frigorífico Caiapó S.A. Bairro do Vau Uberlândia - MG. 	25.630.351/0001-07	1.000	1.000,00
Total		Total a Transportar	2.000	2.000,00

BELEM, 20 de julho de 1977

(Subscrição em dinheiro)

Boletim de Subscrição do capital social de Cr\$821.000,00 (oitocentos e vinte um mil cruzeiros), correspondente a 821.000 (oitocentas e vinte e uma) ações ordinárias nominativas, no valor de Cr\$1,00 (hum cruzeiro) cada uma, subscritas e integralizadas, conforme ata de reunião conjunta de Diretoria e Conselho Fiscal, realizada em 20 de julho de 1977.

Nº DE ORDEM	NOME COMPLETO DO INVESTIDOR, ENDEREÇO E ASSINATURAS	C.G.C.	NÚMERO DE AÇÕES	VALOR EM CRUZEIROS
01	Gastão Eduardo de Bueno Vidigal Av. das Magnólias, 682 São Paulo 	003.736.808-72	1.000	1.000,00
02	CMC Mercantil e Comissária Ltda. R. Pamplona, 788-5º and. - s/51 São Paulo 	60.688.975/0001-36	1.000	1.000,00


03	CARB Adm. de Rendas e Bens Ltda. R. Pamplona, 788-5ºand. - s/51 São Paulo <i>[Signature]</i>	60.689.213/0001-02	1.000	1.000,00
04	CAF Adm. e Participações Ltda. R. Pamplona, 788-5ºand. - s/51 São Paulo <i>[Signature]</i>	60.688.496/0001-60	1.000	1.000,00
Total				
Total a Transportar			4.000	4.000,00

BELEM, 20 de junho de 1977.

[Signature]

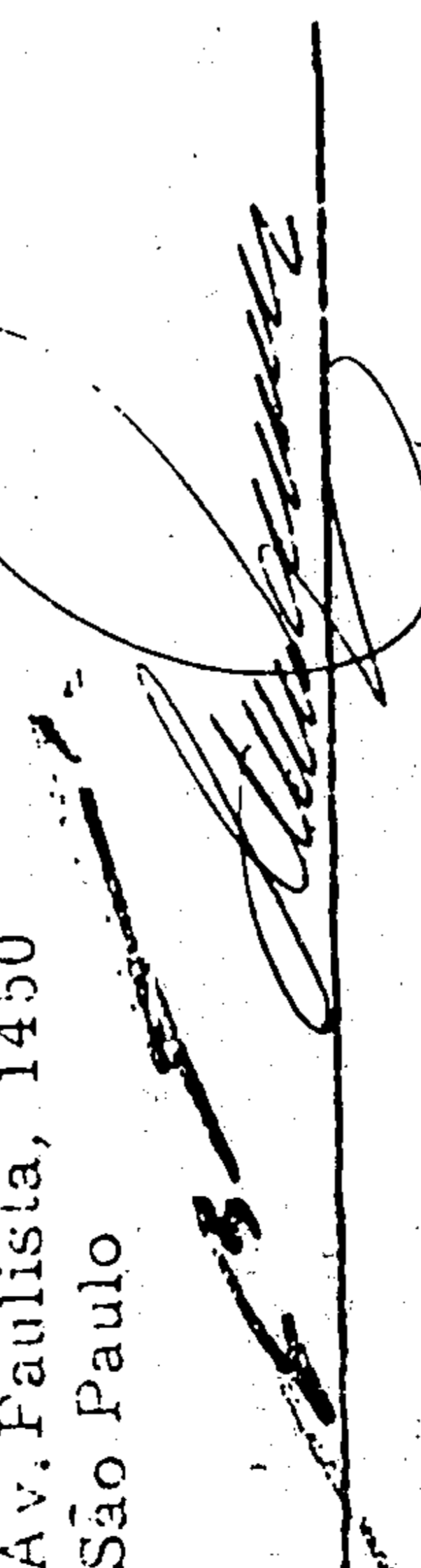
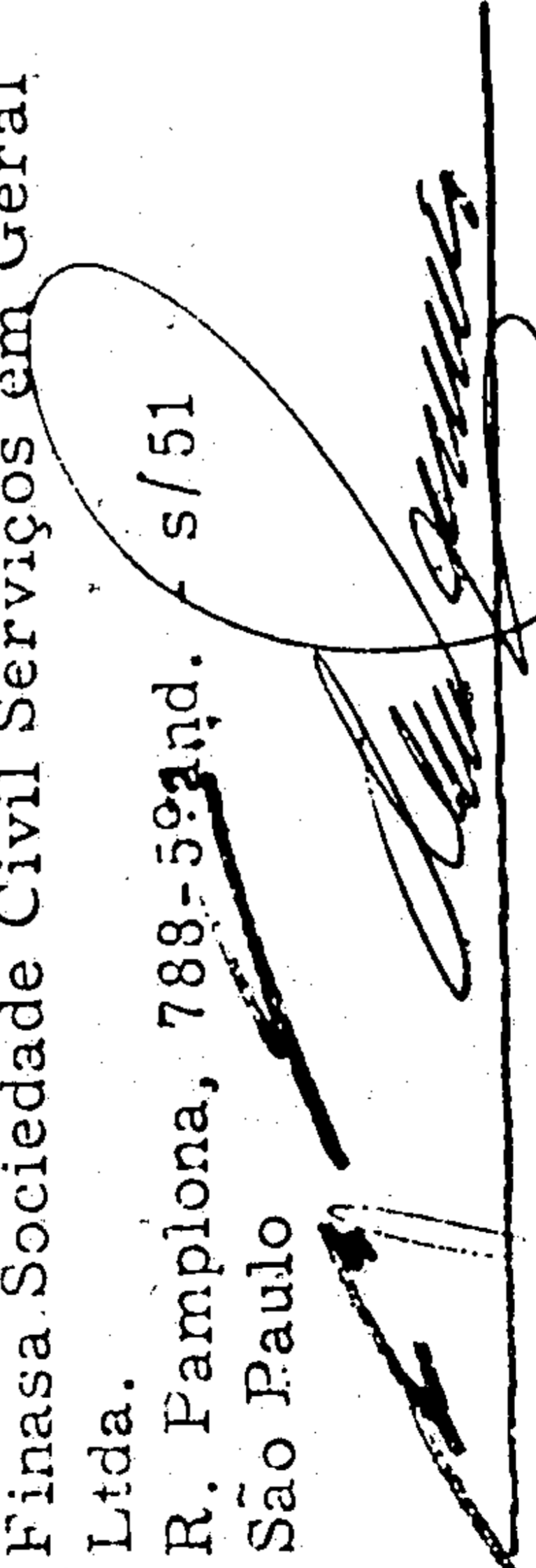
Nº DE ORDEM	NOME COMPLETO DO INVESTIDOR, ENDEREÇO E ASSINATURAS	C.G.C.	NÚMERO DE AÇÕES:	VALOR EM CRUZEIROS
05	Mercantil Finasa Empreendimentos e Participações S.A. R. Pamplona, 788-5ºand. - s/51 São Paulo <i>[Signature]</i>	TRANSPORTE = 60.688.256/0001-65	4.000	4.000,00
06	G. E. B. Vidigal Participações Ltda. R. Pamplona, 788-5ºand. - s/51 São Paulo <i>[Signature]</i>	60.688.736/0001-26	807.000	807.000,00
			1.000	1.000,00

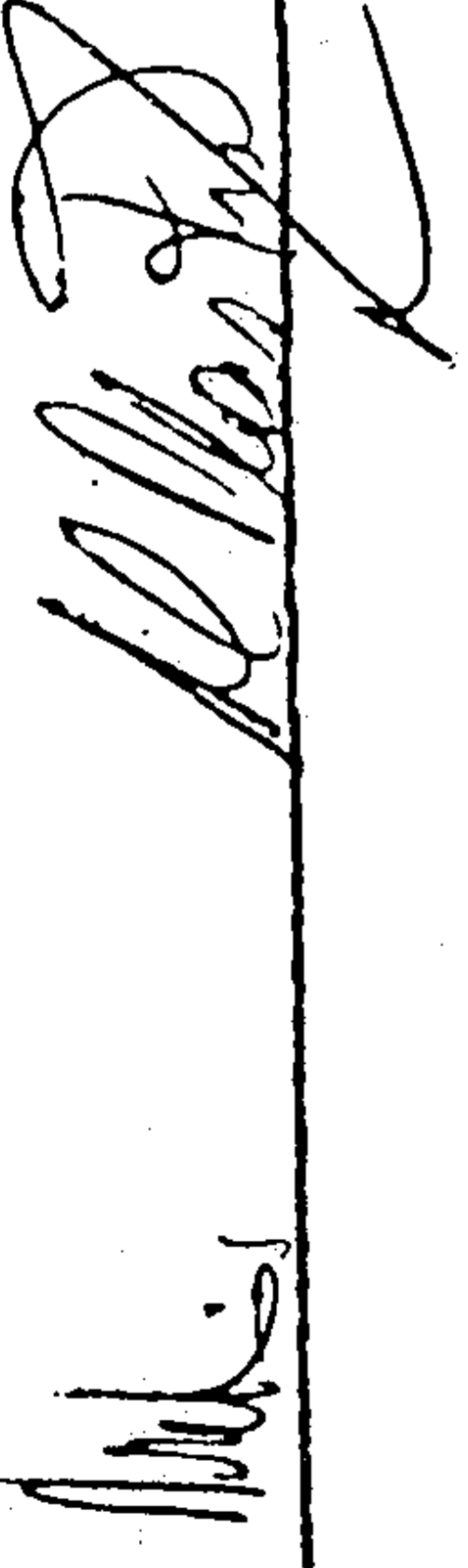
COMPANHIA AGRO PECUÁRIA DO PARÁ - C.G.C. 04941795 - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS

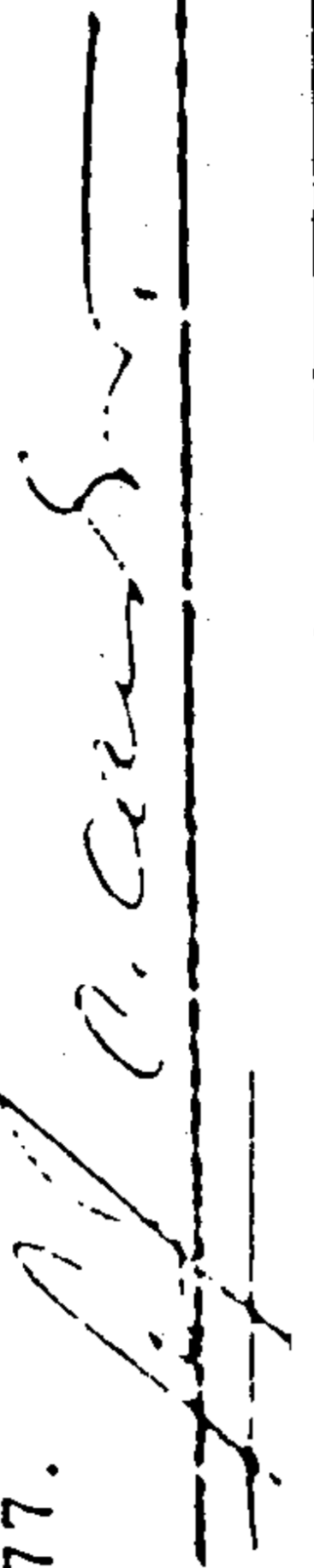
07	Calixio Participações S/C Ltda. R. Pamplona, 788 - 5º and. - s/51 São Paulo 	49.451.651/0001-97	1.000	1.000,00
Total				
Total a Transportar			813.000	813.000,00


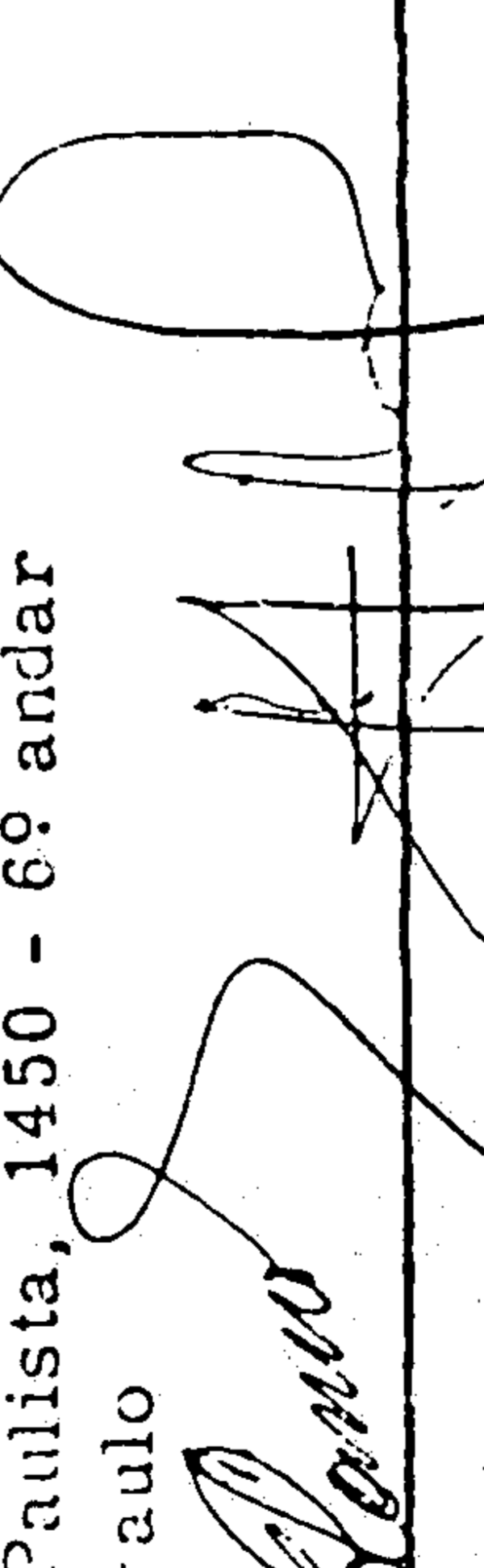
BELEM, 20 de julho de 1977.



Nº DE ORDEM	NOME COMPLETO DO INVESTIDOR, ENDEREÇO E ASSINATURAS	C.G.C.	NÚMERO DE AÇÕES	VALOR EM CRUZEIROS
08	Banco Mercantil de São Paulo S.A. Av. Paulista, 1450 São Paulo 	TRANSPORTE = 61.065.421/0001-95	813.000 1.000	813.000,00 1.000,00
09	Finasa Sociedade Civil Serviços em Geral Ltda. R. Pamplona, 788-5º and. - s/51 São Paulo 	61.582.870/0001-00	1.000	1.000,00

10	MF Promotora de Vendas Ltda. Al. Santos, 1827 - 6º andar São Paulo 	43.925.577/0001-17	1.000	1.000,00
Total			816.000	816.000,00
Total a Transportar			816.000	816.000,00

SELEM, 20 de julho de 1977. 

Nº DE ORDEM	NOME COMPLETO DO INVESTIDOR, ENDEREÇO E ASSINATURAS	C.G.C.	NÚMERO DE AÇÕES	VALOR EM CRUZEIROS
11	Finasa Crédito Financiamento e Investimento S.A. Al. Santos, 1827 - 6º, 7º, 14º, 15º e 16º and. São Paulo 	TRANSPORTE = 61.594.784/0001-18	816.000 1.000.	816.000,00 1.000,00
12	Finasa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Av. Paulista, 1450 - 6º andar São Paulo 	62.246.939/0001-98	1.000	1.000,00

COMPANHIA AGRO PECUÁRIA DO PARÁ - C.G.C. 04941795 - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS

13	Finasa Corréfora de Seguros Ltda. R. Frei Caneca, 1407 - 2º and.s/216 a 220 São Paulo <i>Wilson</i>	43.406.723/0001-37	1.000	1.000,00
Total				
Total a Transportar		819.000		819.000,00

BELEM, 20 de julho de 1977. *W. C. S.*

Nº DE ORDEM	NOME COMPLETO DO INVESTIDOR, ENDEREÇO E ASSINATURAS	C.G.C.	NÚMERO DE AÇÕES	VALOR EM CRUZEIROS
14	Banco Finasa de Investimento S.A. R. Líbero Badaró, 377 - 1º a 4º andar São Paulo <i>[Signature]</i>	TRANSPORTE = 60.664.844/0001-69	819.000 1.000	819.000,00 1.000,00
15	Finasa Leasing Arrendamento Mercantil S.A. R. Líbero Badaró, 377 - 1º andar São Paulo <i>[Signature]</i>	44.003.069/0001-44	1.000	1.000,00

Total	821.000	821.000,00
Total a Transportar		

BELEM, 20 de julho de 1977.

[Handwritten signature]

(Subscrição em dinheiro)

Boletim de Subscrição do capital social de CR\$ 12.000,00 (Doze mil cruzeiros), correspondente a 12.000 (Doze mil) ações ordinárias nominativas, no valor de CR\$ 1,00 (Um cruzeiro) cada uma, subscritas e integralizadas, conforme ata de reunião conjunta de Diretoria e Conselho Fiscal, realizada em 20 de julho de 1977.

Nº DE ORDEM	NOME COMPLETO DO INVESTIDOR, ENDEREÇO E ASSINATURAS	C.G.C.	NÚMERO DE AÇÕES	VALOR EM CRUZEIROS
01	Dr. Augusto Trajano de Azevedo Antunes Av. Graça Aranha, 26 - 19º andar RIO DE JANEIRO <i>[Handwritten signature]</i>	CPF-003.549.297-04	1.000	1.000,00
02	ANC - Participações e Administração Ltda. Av. Graça Aranha, 26 - 18º and.s/5-parte RIO DE JANEIRO <i>[Handwritten signature]</i>	05.079.389/0001-26	1.000	1.000,00
03	Ata Participações e Investimentos S.A. - ATASA Av. Graça Aranha, 26 - 19º andar-parte RIO DE JANEIRO <i>[Handwritten signature]</i>	34.274.548/0001-41	1.000	1.000,00

COMPANHIA AGRO PECUÁRIA DO PARÁ - C.G.C. 04941795 - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS

7º CRÉDITO DE HONORÁRIOS TABELIÃO EDGARD COSTA FILHO	Reconheço a firma <i>Avaldo Marchetti Loureiro</i> <i>Av. Graça Aranha, 26 - 18º e 19º andares</i> <i>RIO DE JANEIRO - RJ</i>		
SUBSTITUTO DANILO CANALINI	<i>Rio de Janeiro, 27/11/77</i>		
ROSÁRIO, 76 221-1559 - 221-1545 RIO DE JANEIRO - RJ	Em testemunho da verdade <i>[Assinatura]</i> Cód. Feb. VIII B: 3		
Total	Total a Transportar	3.000	3.000,00

BELEM, 20 de julho de 1977.
[Assinatura]

Nº DE ORDEM	NOME COMPLETO DO INVESTIDOR, ENDEREÇO E ASSINATURAS	C.G.C.	NÚMERO DE AÇÕES	VALOR EM CRUZEIROS
04	Companhia Auxiliar de Empresas de Mineração - CAEMI Av. Graça Aranha, 26-18º/19º andares RIO DE JANEIRO-RJ <i>[Assinatura]</i> AVB	TRANSPORTE = 33.490.095/0001-28	3.000 1.000	3.000,00 1.000,00
05	Indústria e Comércio de Minérios S.A. - ICOMI Av. Graça Aranha, 26 - 17º andar RIO DE JANEIRO <i>[Assinatura]</i> JAN	33.193.939/0001-79	1.000	1.000,00
06	Unigeo Geologia e Mineração S.A. Av. Pasteur, 110 RIO DE JANEIRO <i>[Assinatura]</i> RMC	42.138.891/0001-97	1.000	1.000,00

COMPANHIA AGRO PECUÁRIA DO PARÁ - C.G.C. 04941795 - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS

Reconheço a	Assinatura	
EDGARDO CORRÊA LIMA	<i>Edgar Corrêa Lima</i>	
SUBSTITUTO DANILLO CARVALINI	<i>Danillo Carvalini</i>	
ROSARIO, 76	<i>Rosario</i>	
291-1559 - 231-1545	<i>291-1559 - 231-1545</i>	
DE MARICÓ - RJ	<i>de Maricó - RJ</i>	
Total		9.000
Total a Transportar		9.000,00

BELEM, 20 de julho de 1977.

J. C. Cordeiro

Nº DE ORDEM	NOME COMPLETO DO INVESTIDOR, ENDEREÇO E ASSINATURAS	C.G.C.	NÚMERO DE AÇÕES	VALOR EM CRUZEIROS
10	Mogi S. A. - Melhoramentos e Organização de Grupos Industriais Av. Graça Aranha, 26 - 19º andar RIO DE JANEIRO <i>Edgar Corrêa Lima</i>	TRANSPORTE = 60.510.807/0001-04	9.000 1.000	9.000,00 1.000,00
11	Mauá-Distribuidora de Materiais de Escritório e Serviços Ltda. Av. Graça Aranha, 26 - 17º andar RIO DE JANEIRO <i>Edgar Corrêa Lima</i>	42.152.207/0001-21	1.000	1.000,00
12	Empresa Comercial e Técnica de Minérios S. A. Av. Graça Aranha, 26 - 17º andar RIO DE JANEIRO <i>Edgar Corrêa Lima</i>	33.219.189/0001-67	1.000	1.000,00

Recibo nº 3 11-08 firma <i>Edgardo Costa Filho</i> <i>Edgardo Costa Filho</i> <i>Edgardo Costa Filho</i> <i>Edgardo Costa Filho</i> Ilho de Janeiro, 20 de julho de 1977. Em testemunho da verdade, <i>Rosario</i>		Total Total a Transportar 12.000 12.000,00	
EDGARDO COSTA FILHO SUBSTITUTO DANILLO CANALINI ROSÁRIO, 76 221-1559 - 221-1745 DE JANEIRO - RJ		BELEM, 20 de julho de 1977. <i>A. C. Costa</i>	

(Ext. Reg. Nº 4738 - Dia: 09%09%77)

CIASA - Comércio e Importação da Amazônia S.A.

CGC (MF) 04799961/0001-69

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DO DIA 23 DE JUNHO DE 1977.

Às 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 1977 (hum mil novecentos e setenta e sete), às 10 (dez) horas, na sede social da CIASA - Comércio e Importação da Amazônia S.A., à Travessa Lomas Valentinas, 1825, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os Acionistas desta Empresa, representando a totalidade do Capital Social, com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, devidamente convocados através de Carta-Circular nº 02/77. O Sr. Inaldo Pereira Guerra, na qualidade de Presidente da Assembleia Geral, conforme determinam os Estatutos Sociais, declara instalada a sessão, e convida o Sr. Helmut Hartmann para Secretário. Constituída assim a mesa diretora dos trabalhos, o Senhor Presidente determina a leitura da Carta-Circular de convocação da presente Assembleia, dirigida a cada Acionista e do seguinte teor: "Belém, 15 de junho de 1977. A... CARTA-CIRCULAR Nº 02/77. Prezado Acionista: Com o objetivo de dinamizar cada vez mais, os nossos objetivos sociais, vimos convocá-lo para comparecer à

Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 23 (vinte e três) do corrente mês, às 10 (dez) horas, na sede social, quando será apreciada e votada a seguinte pauta: a) Proposta desta Diretoria, visando à elevação do Capital Social de Cr\$6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) para Cr\$12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros); b) Consequente alteração dos Estatutos Sociais; c) Autorizar o Diretor Presidente negociar 01 (um) bem imóvel, localizado na cidade de Manaus, à Rua Barés nº 129. Além disso, poderão ser tratados assuntos correlatos, por qualquer iniciativa de qualquer acionista. A presente convocação é feita com base na Portaria 18 do D.N.R.C. do MIC, de 20.10.1969. Saudações. A DIRETORIA". Finda a leitura da referida peça, declara o Senhor Presidente que sobre a mesa se encontrava a proposta da Diretoria, cujo teor é o seguinte: "PROPOSTA DA DIRETORIA - A Diretoria dessa sociedade, preliminarmente, vem sugerir que dos Lucros à disposição da Assembleia Geral, seja destacada a importância de Cr\$ 463.621,00 integralizando o capital que embora subscrito ainda não fora integralizado totalmente, por ocasião de anteriores aumentos de capital, ficando ainda à disposição da Assembleia Geral o saldo de Cr\$ 3.255.320,88. Diante do acima exposto, a Diretoria desta Empresa apresenta, então, em Assembleia Geral, a proposta para Aumento de Capital após ouvir o Conselho Fiscal, e recebido dele pleno deferimento, em virtude de que há necessidade de dotar a Empresa de maiores recursos econômico-financeiros, em face de expansão dos seus negócios, propõe a elevação do Capital Social de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) para Cr\$

12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) mediante o seguinte: a) aproveitamento da quantia de Cr\$ 3.255.320,88 que se acha à disposição da Assembléia Geral na rubrica "Saldo à Disposição da Assembléia Geral", b) aproveitamento dos Fundos de Reserva Legal, Fundo de Reserva Especial, Fundo de Provisão, e Fundo para Depreciação de Maquinismos e Equipamentos, no valor de Cr\$ 403.077,57, Cr\$ 210.725,00, Cr\$ 210.725,00 e Cr\$ 105.363,00, respectivamente, e que totalizam Cr\$ 929.890,57; c) aproveitamento de Reserva para Manutenção do Capital de Giro e Reserva de Correção Monetária no valor de Cr\$ 1.137.297,23 e Cr\$ 243.159,68, respectivamente, e que totalizam Cr\$ 1.380.456,91; d) Cr\$ 434.331,64 (quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e um cruzeiros e, sessenta e quatro centavos) a ser subscrito e integralizado posteriormente. A subscrição das ações decorrentes deste aumento de capital, será observado o critério de proporcionalidade que couber para cada Acionista. Belém-Pará, 25 de maio de 1977. A Diretoria". Finda a leitura e submetida a votação foi aprovada por unanimidade, observando-se os termos propostos. Retomando a palavra, disse o Senhor Presidente que, face às deliberações tomadas, seria necessário dar nova redação ao artigo 5º dos Estatutos. Manifestando-se a respeito a Assembléia aprovou para aquele dispositivo estatutário a redação seguinte: Artigo 5º - O Capital Social é de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), totalmente subscrito e representado por 12.000.000. (doze milhões) de ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma. Dando continuidade aos trabalhos, retoma a palavra o Senhor Presidente, e diz que está em discussão o item C da carta de convocação. O acionista Ricardo Jorge Holanda Guerra pediu a palavra, e minuciosamente justificou a conveniência de nossa Empresa vender um dos seus bens imóveis localizado na cidade de Manaus, tendo em vista não atender, presentemente, aos nossos negócios sociais, e que para tal solicitaria a aprovação por parte dos acionistas, autorizar o Diretor-Presidente estabelecer contato para a venda do prédio localizado à Rua dos Barés nº 129, bloco constituído de 4 pavimentos, edificado em terreno próprio, e que deveria estudar propostas de pretendentes compradores, propondo ainda que fosse concordada a venda desde que por preço nunca inferior a Cr\$ 800.000,00, conferindo plenos poderes para o Diretor-Presidente concretizar todas as operações desta transação imobiliária. Finda a proposta do acionista Ricardo Jorge Holanda Guerra, submetida a votação foi aprovada por unanimidade dos acionistas presentes. Esgotada a pauta de assuntos constantes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente facultou a palavra a qualquer dos Acionistas presentes para encaminhamento de outros assuntos de interesse social. Como ninguém quisesse fazer uso da mesma, o Presidente determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata no livro próprio. Reiniciados os trabalhos, procedeu-se à leitura da presente Ata, por todos os presentes aprovada e assinada por mim Secretário, e por todos os acionistas, dela sendo tiradas cópias autênticas para todos os fins de direito.

Belém, 23 de junho de 1977.

as) **Inaldo Pereira Guerra**
Presidente da Mesa

Helmut Hartmann

Secretário

aa) **Mário Pinto de Campos**
Nilza Maria Guerra Hartmann
Nilza Holanda Guerra
Marcelo Holanda Guerra
Ricardo Jorge Holanda Guerra
Rosa Maria Cavalcanti Guerra

Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Ata de Assembléia Geral nº 01, devidamente registrado na JUCEPA.

Inaldo Pereira Guerra

Presidente da Mesa

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal W.R. da verdade.

Belém, 31 de agosto de 1977

Dr. Wolter Robilotta

Tabelião Substituto

Junta Comercial do Estado do Pará

- JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 01.09.77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1902-77, a 1ª via da presente Ata de CIASA - Comércio e Importação da Amazônia S.A.

Belém, 1 de setembro de 1977

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. - Reg. nº 4741. Dia: 09.09.77)

CIASA - Comércio e Importação da Amazônia S.A

CGC (MF) 04799961/0001-69

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA DA
CIASA - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO
AMAZÔNIA S.A., REALIZADA NO DIA
26 DE AGOSTO DE 1977

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 1977 (hum mil novecentos e setenta e sete), na sede social da CIASA - Comércio e Importação da Amazônia S.A., à Travessa Lomas Valentinas, 1825, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniram-se os membros da Diretoria da CIASA - Comércio e Importação da Amazônia S.A., para deliberação sobre a conveniência da transformação do Escritório de Compras da cidade de Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em mais uma Filial da Empresa. Verificada a presença de Diretores em número legal, assumiu a direção dos trabalhos o Diretor-Presidente, Sr. Inaldo Pereira Guerra, que convidou para secretariar a reunião o Diretor-Admi-

nistrativo, o Dr. Helmut Hartmann, compondo-se, devidamente, a direção da mesa. Aberta a sessão, o Sr. Presidente fez explanação sobre os negócios da sociedade explicando que a finalidade da reunião seria a transformação do Escritório de Compras com a criação da Filial na cidade de Recife, Capital do Estado de Pernambuco, de conformidade com os termos do artigo 2º dos Estatutos Sociais, demonstrando que além de grande maioria das compras se realizarem naquela cidade de Recife, houvera constatado que poderia passar também a vender, devido a potencialidade do mercado daquela cidade e sempre perseguindo os objetivos sociais da Empresa que são basicamente, o comércio em geral, exportação e importação. Ainda com a palavra, o Diretor-Presidente sugeriu que o capital destacado da Filial Recife fosse igual às demais Filiais da Empresa, e fixado em Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) substituindo os anteriores Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) do Escritório para Compras, devendo a Filial funcionar no mesmo endereço onde vem sendo desenvolvidas as atividades do Escritório, isto é, a Avenida Marquês de Olinda nº 200 - 4º andar - salas 401 e 403. Posta em discussão e em seguida, em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos da presente reunião, pelo tempo necessário à lavratura da presente. Reiniciados os trabalhos foi esta Ata lida, achada conforme e assinadas por todos. Belém, 26 de agosto de 1977.

Inaldo Pereira Guerra

Presidente da Mesa

Helmut Hartmann

Secretário

a) **Mário Pinto de Campos**

a) **Ricardo Jorge Holanda Guerra**

Esta Ata é a cópia fiel da transcrita no livro de Ata de Reunião da Diretoria, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará.

Inaldo Pereira Guerra

Presidente da Mesa

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existente em meu arquivo as assinaturas supra asinadas com esta seta.

Em sinal W.R. da verdade.

Belém, 31 de agosto de 1977

Dr. Wolter Robilotta

Tabelião Vitalício

Junta Comercial do Estado do Pará

- JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 01.09.77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1903-77 a 1ª via da presente Ata de CIASA - Comércio e Importação da Amazônia S.A.

Belém, 01 de setembro de 1977

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. - Reg. nº 4742. Dia: 09.09.77)

Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A. — FRIMAPA

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/77

AVISO DE EDITAL

FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A — FRIMAPA, sita à Estrada do Matadouro s/nº Icoaraci, torna público, para conhecimento das firmas interessadas, previamente registradas no Serviço de Cadastro da Secretaria de Estado de Administração - SEAD, que se encontra à disposição das mesmas o seguinte Edital:

OBJETO: Aquisição de Armários.

1. Vinte e sete (27) Armários de Aço, com 6 (seis) vãos sobrepostos, medindo: 1980 x 640 x 420 mms, sendo as portas teladas com tela de malha 3/4" nº 14, dando maior resistência e perfeita segurança, fechadura PAPAIZ, pintura com acabamento anti-ferruginoso através de fosfatização e secagem em estufa.

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 12 de setembro de 1977, às 17 horas.

LOCAL: Sala de Reuniões desta empresa. Melhores esclarecimentos serão prestados no endereço acima mencionado.

Icoaraci, 05 de setembro de 1977.

EDUARDO GONDIM HERMES

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

JOSÉ DE MIRANDA CASTELO BRANCO

Diretor - Presidente

(Ext. Reg. nº 4745 - Dias 9, 10 e 13.09.77)

Comércio e Indústria São Pedro S/A.

CGC 04.896.254/0001-90

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVITE

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 18 (dezoito) de setembro de 1977, às 19,00 horas, na sede social à Av. Bernardo Sayão nº 32, para deliberar sobre:

a) Ratificação de todos os atos aprovados em Assembléia Geral de 30.04.77, por não terem sido publicados o Balanço e demais efeitos inerentes dentro do prazo regulamentar;

b) Aumento de Capital Social;

c) Reforma do Estatuto;

d) Transformação em sociedade de responsabilidade limitada;

e) O que ocorrer de absoluto interesse da sociedade.

Belém, 29 de agosto de 1977.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 4744 - Dia 09.09.77)

Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA — CONVOCAÇÃO —

Ficam convocados os Senhores Acionistas da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA, para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 20 de setembro de 1977, às 16:00 hs, na sede da Empresa, à Av. Governador José Malcher, 1.670, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Aumento do Capital Social, com reaplicação de dividendos de balanço, autorizados;
- b) Distribuição de bonificação decorrente da Correção Monetária do Ativo Imobilizado, incorporação de reservas e outros valores;
- c) Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social (Composição do Capital Social)

ass.) A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 4.718. Dias: 9, 14 e 17.9.77).

SITUBOS Tubos da Amazônia S/A.

CGCMF - 04.805.750/0001-91

(Sociedade Anônima de Capital Autorizado)

Ata das Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária da SITUBOS - Tubos da Amazônia S.A., realizadas no dia 28 de junho de 1977.

Às 10 (dez) horas do dia 28 de junho de 1977, compareceram à Sede Social, nesta Capital, na Rodovia Artur Bernardes s/nº, esquina do Tapanã, os acionistas da SITUBOS - Tubos da Amazônia S.A., para realização cumulativa das Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária, cuja "Ordem do Dia" de cada uma era do inteiro conhecimento deles.

Comprovou-se pelas assinaturas constantes do "Livro de Presença", o comparecimento da unanimidade dos acionistas, especialmente convocados para o ato, ficando dessa forma sanada a falta das publicações prevista na Lei. A sessão foi instalada pelo Diretor, Dr. Fernando Rudge Leite, que foi confirmado, pelos acionistas, para presidir a reunião, tendo os mesmos indicado o Dr. Paulo Castilhos do Espírito Santo, para Secretário. Dando início aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou fossem lidas as "Ordem do Dia" referentes às Assembléias e que são do seguinte teor: - I. - "Assembléia Geral Extraordinária - Ordem do Dia - 1) Proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, para alteração do Art. 22 dos Estatutos Sociais; 2) Outros assuntos de interesse social". II. - "Assembléia Geral Ordinária - Ordem do Dia - 1) Aprovação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e da Demonstração dos Resultados e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 1977, bem como decidir sobre o saldo apresentado; 2) Eleição dos membros da Diretoria, dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixação das respectivas remunerações para o próximo mandato; 3) Outros assuntos de interesse so-

cial". A seguir, dando cumprimento à "Ordem do Dia" da Assembléia Geral Extraordinária, o Senhor Presidente solicitou fossem lidas a Proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal referentes à alteração dos Estatutos Sociais, dos seguintes teores: I - "Proposta da Diretoria - Senhores Acionistas. Esta Diretoria propõe a alteração dos Estatutos Sociais, no que se refere à composição do Conselho Fiscal, sugerindo uma nova redação ao Capítulo IV dos Estatutos Sociais em vigor, como segue: "Capítulo IV - CONSELHO FISCAL - Art. 22 - O Conselho Fiscal será instalado pela Assembléia Geral em que houver o pedido de acionistas que satisfaçam o mínimo legal para o exercício desse direito e se comporá de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral. § primeiro - Compete aos fiscais, quando em funcionamento o Conselho, as atribuições previstas em lei. § segundo - Cada membro do Conselho Fiscal, quando em exercício de suas atribuições, perceberá a remuneração que lhe for fixada pela Assembléia Geral que o eleger, observado o mínimo legal". As adaptações estatutárias exigidas pela Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, serão propostas, no prazo legal, por esta Diretoria. O Conselho Fiscal foi convidado a dar seu parecer. Belém, 06 de junho de 1977. A Diretoria". II - "Parecer do Conselho Fiscal - Aos 6 (seis) dias do mês de junho de 1977, reuniram-se, na sede social, os membros efetivos do Conselho Fiscal da SITUBOS - Tubos da Amazônia S.A., abaixo assinados, para apreciação da Proposta da Diretoria desta data, propondo a alteração do Art. 22 dos Estatutos Sociais, com disposições sobre a composição e funcionamento do Conselho Fiscal. Por convir aos interesses da Sociedade e atender aos dispositivos legais vigentes, são de parecer que a Proposta merece a integral aprovação dos senhores acionistas. Belém, 06 de junho de 1977. Otto Leite Carvalhaes, Sancler Alberto Rocha, François Nieto". Em seguida, a Proposta da Diretoria foi submetida à votação, tendo sido integralmente aprovada pela unanimidade dos presentes. Na sequência, o Senhor Presidente declarou alterado o art 22 dos Estatutos Sociais, que passou a ter a redação constante da Proposta da Diretoria. Em seguida o senhor Presidente colocou-se à disposição dos presentes para quaisquer esclarecimentos e, como ninguém se manifestasse, foi declarada esgotada a Ordem do Dia referente à Assembléia Geral Extraordinária. A seguir, passando-se à Ordem do Dia da Assembléia Geral Ordinária, o senhor Presidente solicitou fossem lidas as peças constantes do item 1, as quais foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará, de 21 de junho de 1977 e no jornal "O Liberal" de 20 de junho de 1977. Terminada a leitura, o senhor Presidente colocou-se à disposição dos presentes para os esclarecimentos que julgasse necessários, informando que também se encontrava presente o Sr. Sancler Alberto Rocha, membro do Conselho Fiscal. Como ninguém se manifestasse, foram tais peças submetidas à votação, tendo sido integralmente aprovadas pela totalidade dos presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. A seguir, a acionista Companhia Metalúrgica Barbará propôs que o saldo à disposição da A.G.O., no valor de Cr\$ 8.794.002,24 (oito milhões, setecentos e noventa e quatro mil, dois cruzei-

ros e vinte e quatro centavos), fosse transferido para a conta de "Reserva Especial", proposta esta aprovada pelos senhores acionistas. Em seguida, conforme a Ordem do Dia, procedeu-se à eleição da Diretoria, verificando-se, após a votação, que foram reeleitos: Dr. Fernando Rudge Leite, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade, registro geral nº 187.002-SP, inscrito no C.P.F. sob o nº 005.015.148-72, domiciliado na cidade de São Paulo, onde reside na Rua Nicarágua, 87, para Diretor; Dr. Jean Paul René Ricommard, francês, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiro, registro geral nº 176.944-GB, inscrito no C.P.F. sob o nº 004.875.467-68, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, onde reside na Avenida Vieira Souto, 144 - cobertura 1, para Diretor; Dr. Gaston Laurent Joseph Hue, francês, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiro, registro geral nº 1.142.447-SP, inscrito no C.P.F. sob o nº 004.098.558-04, domiciliado na cidade de São Paulo, onde reside na Alameda Casabranca, 605, apartamento 1.400, para Diretor e Sr. Joubert José Gomes, brasileiro, casado, da indústria, portador da Cédula de Identidade, registro geral nº 772.806-PE, inscrito no C.P.F. sob o nº 002.858.984-00, domiciliado e residente na Rua Conselheiro Furtado, 468, nesta Capital, para Diretor; deixando de ser eleito o Conselho Fiscal, de acordo com as alterações introduzidas nos Estatutos Sociais. Em seguida, por proposta da acionista Vega Engenharia e Comércio S.A., integralmente aprovada pelos presentes, com as abstenções legais, foram fixados os honorários de cada Diretor em Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) mensais, a partir de 1º de Julho de 1977. Esgotada a Ordem do Dia da Assembléia Geral Ordinária, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos senhores acionistas que dela não quiseram fazer uso. Em seguida, foi a sessão suspensa pelo espaço de tempo ne-

cessário à lavratura da presente ata a qual, reabertos os trabalhos, foi lida e integralmente aprovada pela totalidade dos presentes, devendo dela extraírem-se as cópias autênticas, para os fins legais. Eu, Paulo Castilhos do Espírito Santo, a redigi, mandei lavrar e assino com os presentes. Paulo Castilhos do Espírito Santo - Secretário; Fernando Rudge Leite - Presidente; Sociedade Anônima Tubos Brasilit, representada por Fernando Rudge Leite e Eudoro Libânio Villela - Diretores; Cia. Vidraria Santa Marina, representada por Claude Camille Desiré Gottiniaux e Jacques Mazet - Diretores; Cia. Metalúrgica Barbará, representada por René Martial Canaud e Pierre Bernard René Rangé - Diretores; Vega Engenharia e Comércio S.A., representada por Paulo Castilhos do Espírito Santo e João Leal Burlamaqui - Diretores. Isabelle Rivière.

A presente é cópia fiel da Ata lavrada no Livro nº 1 de Atas de Assembléias Gerais da Sociedade.

Paulo Castilhos do Espírito Santo
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
- J U C E P A -

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 29 de agosto de 1977, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1867/77, a 1ª Via da presente Ata de SITUBOS - Tubos da Amazônia S/A.

Belém, 29 de agosto de 1977.

Alfredo Ferreira Coêlho
Secretário Geral

Adalberto Acatuassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. - Reg. nº 4747 - Dia: 09/09/77)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente Desembargador EDGARD VIANNA

Acórdão Nº 3.746.
Agravado de Instrumento da Capital.
Agravante: João Pereira dos Santos.
Agravado: Antonio José da Fonseca Gillet.
Relator: Des. Manoel de Christo Alves Filho.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes da Colenda Terceira Câmara Cível, por unanimidade, converter o julgamento em diligência, a fim de que a ILUSTRADA Subsecretaria certifique as conclusões daquele julgamento.

Sala das Sessões, em Belém, aos 26 de agosto de 1977.

a) Des. MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO

Relator

Presidiu o julgamento o em. Des. Pojucan Tavares, data supra.

a) Des. MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO

Relator

Secretaria do TJE - Belém, 06 de setembro de 1977.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJA.

(G. Reg. Nº 2360)

Acórdão Nº 3.747.
Apelação Cível da Capital.
Apelante: Moyses Athias.
Apelado: Moacyr Gonçalves Pamplona.
Relator: Des. Manoel de Christo Alves Filho.

EMENTA: Ação Consignatória. Extinção do Processo, em consequência de quitação dada em Juízo pelo credor. Recurso improvido.

Vistos, etc...

Por todos estes fundamentos, acordam, à unanimidade, os Juizes da Egrégia Terceira Câmara Cível do ven. T. J. do Estado, em Turma, negar provimento ao apelo, para confirmar a sentença apelada.

Sala das Sessões em Belém do Pará, aos 12 de agosto de 1977.

a.a) Des. ALÍZIO DA SILVA LEAL

- Presidente.

Des. MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO

- Relator.

Secretaria do TJE - Belém, 06 de setembro de 1977.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJA.

Acórdão Nº 3.748.
Recurso "Ex-Officio" de Habeas-Corpus da Capital.
Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal.
Recorrido: Manoel das Graças Vinagre.
Relator: Des. Manoel de Christo Alves Filho.

EMENTA: Habeas-Corpus para isentar da identificação criminal. Decisão de Primeira Instância contrária à Súmula 568, do S. T. F. Reforma do julgado. Recurso oficial provido.

Vistos, etc...

Isto posto, de conformidade com o parecer do douto Órgão do M. P., acordam os Juizes da Colenda Terceira Câmara Penal do ven. T. J. do Estado, dar provimento ao recurso para reformando a decisão recorrida cassar a ordem de Habeas-Corpus, vencido o Exmo. Sr. Des. Ossiam de Almeida, que mantinha a sentença. Sala das Sessões em Belém do Pará, aos 26 de agosto de 1977.

a) Des. MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Relator

Este julgamento foi presidido pelo Eminentíssimo Desembargador Pojucan Tavares - Data supra. a) Manoel de Christo Alves Filho, Relator.

Secretaria do TJE - Belém, 06 de setembro de 1977.
MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJA.

(G. Reg. Nº 2360)

Acórdão Nº 3.749.
Recurso Penal da Capital.
Recorrente: Claudionor Moraes de Castro.
Recorrido: A Dra. Juíza de Direito da 4ª Vara Penal em exercício.
Relator: Des. Manoel de Christo Alves Filho.

EMENTA: Decisão denegatória de Habeas-Corpus, para evitar a identificação criminal em face do que dispõe a Súmula do S. T. F. (568). Sentença mantida na Superior Instância. Improvimento de recurso voluntário.

Vistos, etc...

Em tais condições, acordam os Juizes da veneranda Terceira Câmara Penal do Colendo T. J. do Estado, em negar provimento ao recurso para manter a decisão recorrida, vencido o eminente Des. Ossiam Almeida, na parte relativa à identificação criminal. Sala das Sessões, em Belém do Pará, aos 12 de agosto de 1977.

a) Des. MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Relator

Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Sr. Des. Aluizio da Silva Leal.

Secretaria do TJE - Belém, 06 de setembro de 1977.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJA.

(G. Reg. Nº 2360)

Acórdão Nº 3.750.
Apelação Cível da Capital.
Apelante: A Prefeitura Municipal de Belém.
Apelados: João Carlos Sampaio e Outros.
Relator: Des. Paiva Mello.

EMENTA: Cabe ao impetrante a imediata comprovação, precisa e inequívoca, da vivência de seu direito para impetrar o "writ". Ocorrendo, porém, dúvida quanto à intempetividade da impetração, exigindo prova, em dilação, procedimento incabível na espécie denega-se a segurança, ressalvando-se o uso dos meios ordinários ao impetrante.

Preliminar de decadência de direito de impetrar a segurança provida.

Vistos, etc...

"Ex positis"

ACORDAM os componentes da Turma Julgadora da Terceira Câmara Cível Isolada, sem discrepância de votos, acolher a Preliminar arguida, e em consequência, denegar a Segurança impetrada.

Belém, 26 de agosto de 1977.

a.a) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES

- Presidente,

Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO

Relator.

Secretaria do TJE - Belém, 06 de setembro de 1977.
MARIA SALOMÉ NOVAES
Of. Jud. PJA.

(G. Reg. Nº 2360)

Conselho da Magistratura

ACÓRDÃO Nº 13
RECURSO CÍVEL DA CAPITAL

Recorrente: Marcelo de Miranda Lobato.
Recorrida: A Doutra Corregedoria Geral da Justiça.
Relator: Des. Ary da Motta Silveira.

EMENTA: Alegação de incompetência de Juíza Suplente para o processo e julgamento de feito trabalhista. Matéria estranha ao âmbito da reclamação, acrescendo ainda a circunstância de ser recorrida a decisão da magistrada, de onde decorre o descabimento de correção (art. 438 do Código Judiciário). Recurso improvido.

À vista do exposto, acordam os membros do Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos - IMPEDIDO S. Exa. o Desembargador Paiva Mello - em, preliminarmente, julgar incabível a reclamação, negando, consequentemente, provimento ao recurso. Belém, 24 de agosto de 1977.

a.a) EDGARD AUGUSTO PIMENTA BUENO VIANNA
- Presidente.

ARY DA MOTTA SILVEIRA

- Relator.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça - Belém, 06 de setembro de 1977.

LUIS FARIA
Secretário do CM

(G. Reg. Nº 2360)

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca da Capital

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO

Escrivão: HEBAL SARMAHO

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca da Capital do Estado do Para, República Federativa do Brasil, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL lerem ou dele conhecimento tiverem que, no dia quinze (15) de setembro do corrente ano, às 10:30 horas, à porta da sala deste Juízo, no Palácio da Justiça, irá a público pregão em Praça Pública o bem abaixo caracterizado penhora no processo de Execução movida por VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo contra Vicente Souza de Figueiredo constante de: - Um (1) Apartamento, contendo: sala dois quartos sociais, sala de banho, cozinha, quarto e banheiro de empregada, área de serviço, construída de 75,50m², correspondendo a fração ideal de 1,60/100 avos do terreno; situado à Av. Almirante Barroso nº 1.548 do Edifício Savanah, Bloco "C" apartamento 104, devidamente inscrito no Cartório do Segundo Ofício de Registro de Imóveis sob o nº 8391, às fls. 194, do livro 2-H, avaliado em Cr\$ 108.148,56. Quem pretender arrematar mencionado bem deverá comparecer em dia e hora acima mencionados, ciente de que a venda será feita à vista ou

com fiador idoneo por três (3) dias, a quem o maior lance oferecer acima da avaliação. O arrematante pagará à banca o valor da arrematação, comissão do porteiro e escrivão e demais despesas, inclusive da Carta de Arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados expedi o presente EDITAL para ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 29 de agosto de 1977. Eu, Hebal Sarmanho, escrivão datilografei e subscrevi.

Dr. ROMÃO AMOEDO NETO
Juiz de Direito da 1ª Vara Cível

(T. nº 01285 - Reg. nº 4658 - Dia: 09/09/77).

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Marabá

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor ERONIDES SOUZA PRIMO, Juiz de Direito em exercício da Comarca de Marabá, do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as dez (10:00) horas do próximo dia vinte (20) de setembro do ano em curso, no átrio do Forum, localizados nos altos do edifício da Prefeitura Municipal, a praça Duque de Caxias, nesta cidade, será levado em HASTA PÚBLICA os bens adiante descritos, penhorados a ARLINDO COSTA SOUZA, na ação de execução forçada que contra o mesmo move - PAULO BOSCO RODRIGUES - JADÃO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO (Proc. nº 407/77), constante de um terreno edificado com uma casa residencial, à Travessa Treze, digo Aldo Mararanhão, nº -405, construção em madeira de lei, coberta com telhas de barro, paredes em alvenaria, piso de cimento, contendo dois quartos, sala, corredor, medindo 5m,90 de frente por 36m,00 ditos de fundos, avaliados em cento e setenta mil cruzeiros (Cr\$-170.000,00). - Quem quiser arrematar referidos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, ciente de que a venda será feita à vista para quem maior lance oferecer acima da avaliação, ou com fiador idôneo com três (03) dias. - O arrematante pagará a banca, além do preço da arrematação, a comissão do porteiro, do escrivão e demais custas, inclusive com a da Carta de Arrematação. - Caso os bens, em primeira Hasta, não alcancem lance superior ao da avaliação, serão vendidos em leilão público pelo preço de quem maior lance oferecer, ficando designados às 11:00 horas do próximo dia onze (11) de outubro no mesmo local. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não se alegue ignorância, mandei expedir o presente Edital que será publicado uma vez no Órgão Oficial do Estado, duas vezes no periódico local e afixados na sala onde funciona o Forum, na forma da lei e com observância ao disposto no nº VI do Art. 686 e § 2º do art. 687 do Cód. de Proc. Civ.. Os bens descritos se acham livre e desembaraçados de quaisquer ônus ou encargos. - Dado e passado nesta

cidade de Marabá, Pará, aos vinte e seis (26) de agosto de 1.977 (mil novecentos e setenta e sete). Eu Alberto Santis, escrivão o subscrevi.

Dr. ERONIDES SOUZA PRIMO

Juiz de Direito

(T. nº 01296 - Reg nº 4756 - Dia 09.09.77)

Tribunal de Justiça do Estado

Anúncio de Julgamento da 1ª Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 13 de setembro para julgamento do seguinte feito:

RECURSO PENAL DA CAPITAL

Recte: A Justiça Pública.

Recdo: Antonio Ferreira Arêde.

Relator: Desembargador Manoel Cacella Alves.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.

Belém, 06 de setembro de 1977.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. - Reg. nº 2.360)

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALBERTO DA COSTA OLIVEIRA
VICE GOVERNADOR
Prof. CLAYTON DE MOURA RIBEIRO

SECRETARIA

3 CADERNOS
44 PAGINAS

Posto de Vendas
e Coleta de Anúncios:
Rua 13 de Maio nº 280
Conjunto 1

Anúncios de Julgamento da 1ª Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 13 de setembro para julgamento dos seguintes feitos:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Aptes: Maluf Gabay e s/mulher (dr. Antonio Zacarias Lindoso).

Apdos: Agilberta Puget Mergulhão e s/marido (dr. João Francisco de Lima Filho).

Relator: Desembargador Silvio Hall de Moura.

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Fábrica Nacional de Motores S.A. (dr. Abel Guimarães).

Apdo: Massa Falida de Vic-Veículos, Indústria e Comércio Ltda. (dr. Joaquim Lemos Gomes de Souza).

Relator: Desembargador Silvio Hall de Moura.

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Antonio Salustiano Filho (dr. Raimundo Cavaleiro de Macedo).

Apdo: Alvaro da Silva Lima (dr. Augusto Roberto Klautau de Araujo).

Relatora: Desembargadora Lydia Dias Fernandes.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado Belém, 06 de setembro de 1977.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

Anúncio de Julgamento do Tribunal Pleno

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 14 de setembro para julgamento do seguinte feito.

AÇÃO RESCISÓRIA DA CAPITAL

Autor: Sociedade Civil "Pátria e Cultura".

Réu: Jorge Abraão Age.

Relator: Desembargador Silvio Hall de Moura.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado: Belém, 02 de setembro de 1977.

LUIS FARIA

Secretário do TJE

Justiça Federal de Primeira Instância

1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ

Ref. Proc. nº 12.675

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE QUINZE DIAS

O doutor José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal no Estado do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que virem o presente Edital de Citação com o prazo de 15 dias, ou dele conhecimento

tiverem, que por este Juízo tramitam os autos de ação penal (Proc. nº 12.675) que a Justiça Pública move contra José Batista da Silva, de qualificação e residência ignoradas e outros. E porque o indiciado José Batista da Silva, incurso nas sanções punitivas do art. 312, combinado com o art. 25 do Cód. Penal Brasileiro se encontra em lugar incerto e não sabido, cita-o pelo presente Edital, para se ver processar até final julgamento, devendo comparecer à sala das audiências do Juízo, à Av. Generalíssimo Deodoro. 697, nesta capital, no dia 05 de dezembro vindouro, às 16:00 (dezesesseis) horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. E para que não se alegue ignorância, mandei passar este Edital, publicado no *Diário Oficial da Justiça* e cuja cópia será afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Dr. Fernando Neves Tocantins, Técnico Judiciário, o datilografei, conferi e assino.

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal

(Ext. - Reg. nº 4748 - Dia: 09/09/77).

